

# Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - nº 1 - maio - 2010



## AS PROPOSTAS E AS EXPECTATIVAS DA NOVA ADMINISTRAÇÃO



### INICIATIVAS

Nova cultura de gestão organizacional



### ESPECIAL

Justiça beneficia pacientes com doença rara

Mulher, você merece algo melhor que o cigarro!

31 de maio Dia Mundial sem Tabaco



Arte: Instituto Nacional do Câncer

*O TRF da Primeira Região apoia a  
campanha 2010 do Ministério da Saúde  
contra o tabagismo*

## Ao leitor

A comunicação pública no Judiciário passa por mudanças significativas, baseadas na proposta do Conselho Nacional de Justiça de elaborar uma política de comunicação social integrada para todo o Judiciário brasileiro, nos termos da resolução CNJ 85, de 08.09.2009, que objetiva estabelecer uma relação de transparência com a sociedade, pautada numa comunicação de maior qualidade e eficiência com os públicos interno e externo.

No compasso das transformações que se nos apresentam, renovamos o compromisso com você, leitor, lançando uma nova revista institucional, a Primeira Região em Revista, de periodicidade mensal, cuja proposta de comunicação resulta de projeto gráfico e editorial voltado mais diretamente para o público interno. Novas editorias abrem espaço para exposição de trabalhos artísticos (Feito com Arte), orientam sobre o uso da língua portuguesa (Nossa Língua), tratam dos direitos e obrigações dos servidores federais (Por Dentro da Lei), fornecem dicas de viagens (Por aí), resumem os principais fatos noticiados na mídia mundial e nacional (Clipping), acompanham as inovações tecnológicas (Direto da Rede), integram as Seções e Subseções Judiciárias por meio de notas (Panorama da Primeira Região) e reportagens especiais, além de divulgar iniciativas que contribuam para uma prestação jurisdicional mais célere (Boas Práticas).

Deixa de circular, portanto, a Revista Destaque, cuja primeira edição se deu em maio de 2002, em substituição ao jornal Informe TRF 1.ª Região, primeiro veículo de comunicação do Tribunal (criado em maio de 1990), abrindo-se espaço para a nova revista, mais moderna e harmonizada com as atuais publicações do gênero no país.

Mais que registrar os eventos e fatos que marcam a vida institucional (Painel de Notícias Institucionais), a Primeira Região em Revista surge para estimular o debate e a troca de ideias. Pretende-se manter um canal aberto à participação de todos, com o envio de sugestões de pauta, artigos, pontos de vista, decisões relevantes, que serão transformados em informação que agregue valor à vida do leitor, a exemplo das editorias Saúde e Comportamento.

A edição inaugural destaca a posse da nova Administração e o planejamento estratégico para o biênio 2010-2012, entre outras.

Para fomentar a cultura digital e homenagear o princípio da economicidade, a nova revista ganha versão eletrônica, sendo também produzida em papel para distribuição apenas nas unidades administrativas do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias. Já a partir desta primeira edição, a revista será encaminhada ao e-mail de cada pessoa que integra o corpo funcional da Primeira Região.

A nova revista quer ser lida.

Aproveitem.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente  
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente  
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO  
CATÃO ALVES  
ASSUETE MAGALHÃES  
JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
LUCIANO TOLENTINO AMARAL  
HILTON QUEIROZ  
CARLOS MOREIRA ALVES  
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES  
CARLOS OLAVO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA  
ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE  
SELENE MARIA DE ALMEIDA  
SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS  
MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA  
NEUZA MARIA ALVES DA SILVA  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO SOARES DA FONSECA  
ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES  
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS

### Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

### Conselho Editorial:

Secretário geral da Presidência – Joseny Marques Freire  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747/JP)  
Supervisor da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Supervisor da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF), Supervisor da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

### Redatores:

Chico Camargo (Reg. Prof. 7350 DF), Euvaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658), Juliana Corrêa (Reg. Prof. 7261 DF), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Samantha Salomão (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins.

### Estagiários:

Clara Shiratori, Cláudia Lafetá, Nathalia Flegler, Raissa Capibaribe e Sérgio Vinícius

### Colaboração:

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

### Revisão:

Márcia Murça Barroso

### Projeto Gráfico e editoração:

Jordânia J. Alves

### Fotos:

Brito Júnior, Carlos Rodrigues, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

### Fotolitos:

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

### Impressão:

Gráfica do TRF da 1ª Região

### Tiragem:

1.000 exemplares

### Contato:

primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br



10 Capa

Quem é, o que pensa e o que pretende o novo presidente

Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Portal do TRF1

e-Cint  
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica

Consulta Processual  
Consulta processual da Primeira Região

e-Proc  
Sistema de Peticionamento Eletrônico

Acesse

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3 CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985 e-mail: ascom@trf1.jus.br



SALLO CRUZ

## 26 PAINEL

**Biblioteca Ministro Adhemar Maciel comemora 21 anos**



EDVALDO PINHO

## 48 POR AÍ

**As belezas e surpresas da Terra do Fogo**



LUIZ XAVIER

## 56 SAÚDE

**Riscos cardiovasculares na mira da prevenção**

### 6 ENTREVISTA

**Corregedor-geral, Cândido Ribeiro, e os trabalhos na Corregedoria**

### 19 BOAS PRÁTICAS

**Mutirão de sentenças: alternativa para agilizar a prestação da justiça**

### 34 CAMPANHA

**Imunização contra gripe**

### 40 ARTIGO

**A nova ordem jurídica cosmopolita  
Por Daniele Maranhão, juíza federal SJ/DF**

### 44 PANORAMA PRIMEIRA REGIÃO

**Fique por dentro dos principais fatos das Seções e Subseções Judiciárias**

### 46 COMPORTAMENTO

**Gestão da Mudança Interna  
Por Shirley Pontes**



SAULO CRUZ

## Corregedor-geral Cândido Ribeiro fala dos trabalhos à frente da Corregedoria

▣ CHICO CAMARGO, IVANI MORAIS E MARCELA CORREIA

O desembargador Federal Cândido Ribeiro é o novo corregedor-geral da Justiça Federal da Primeira Região. Empossado no cargo, dia 22 de abril, o magistrado estará à frente das atividades correcionais no biênio 2010-2012, nas 14 Seções e 42 Subseções Judiciárias.

Entre as metas de Cândido está a de dar continuidade ao aprimoramento da prestação de serviços aos jurisdicionados, iniciado pelo então corregedor, à época, Olindo Menezes, e aperfeiçoar e ampliar o processo digital.

Embora consciente dos desafios a serem enfrentados na implantação e provimento de novas varas federais, o desembargador prevê um impacto em médio prazo no desfogamento da Justiça, pela necessidade de infraestrutura e dificuldades de acesso impostas pelas dimensões continentais da Primeira Região.

Nesta entrevista, o magistrado, que já foi diretor de foro, reconhece a necessidade de preparar os juízes para atuarem na função de dirigentes administrativos ao lidarem com essa realidade no dia a dia e revela que a Coger já estruturou um cronograma de correições para o segundo semestre.

O desembargador federal também fala da transparência na divulgação das atividades de correição e do atendimento à Resolução 60 do CNJ, que trata do Código de Ética da Magistratura. Confira.

“Nós juízes **somos** funcionários públicos,

integrantes de uma carreira de Estado,

que têm a **missão** e a responsabilidade de prestar a jurisdição”

**O senhor assume a Corregedoria da Justiça Federal da Primeira Região, região que conta com 14 seções e 42 subseções judiciárias. Quais são as metas traçadas para o biênio?**

As metas da Corregedoria para o próximo biênio envolvem desde dar continuidade ao trabalho iniciado pelo desembargador Olindo Menezes, objetivando aprimorar os nossos serviços e a prestação jurisdicional, até enfrentar o desafio da implantação e provimento de novas varas, algumas delas interiorizadas em locais de difícil acesso, do ingresso e acompanhamento de novos magistrados, assim como do aperfeiçoamento e ampliação do processo digital em toda a Primeira Região.

**O trabalho da Corregedoria requer visitas *in loco* às seções e subseções. Numa região de dimensões continentais, que dificuldades o senhor espera encontrar?**

A dificuldade maior reside nos problemas gerados pelo tamanho da Primeira Região, pelas distâncias entre municípios da região Norte, combinado com o difícil acesso a meios de transporte nas varas de interior. Tenho consciência de que em algumas cidades de interior os demais órgãos de atuação perante a Justiça Federal, como a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a AGU, a Defensoria Pública e o INSS, entre outros, não contam com estrutura própria, o que dificulta a prestação jurisdicional. Muito embora sempre procuremos padronizar a eficiência na entrega da justiça, teremos que considerar as

diferenças de infraestrutura de cada seção e subseção.

**Em razão da natureza fiscalizadora e orientadora do trabalho da Corregedoria, de que forma a Corregedoria pretende orientar os juízes no sentido de atender o disposto na Resolução 60 do CNJ, de 19.09.2008, que trata do Código de Ética da Magistratura?**

No exato sentido de demonstrar à sociedade que nós juízes somos funcionários públicos, integrantes de uma carreira de Estado, que têm a missão e a responsabilidade de prestar a jurisdição, seja no mais simples procedimento de juizados, seja nas grandes causas de interesse da União e da própria sociedade, inclusive nos processos penais de nossa competência.

**O senhor, que já foi diretor de foro, vê necessidade de preparar o juiz para assumir as rotinas das tarefas impostas pelo dia a dia da administração do foro?**

Sim. Mas, sob esse aspecto, os nossos juízes federais têm muita experiência administrativa acumulada. E essa experiência, aos poucos, termina passada aos novos. Nas varas das subseções é que a figura do diretor requer também a atuação administrativa e, muitas vezes, de magistrados mais novos na carreira. No entanto, as diretorias de foro das seccionais encarregam-se do apoio administrativo, que é complementado pelo próprio Tribunal.

**Atualmente a Administração tem dado ênfase à transparência das atividades dos Poderes. Nesse sentido, em relação às seções e subseções judiciárias, que**





VINÍCIOS LOURDES

**comentários o senhor tem a fazer sobre a Resolução CNJ n.º 79, de 09.06.2009, que trata da transparência na divulgação das atividades do Judiciário?**

Esse modelo de administração nós já temos na 1.ª Região há muito tempo. Nosso Tribunal e as seções e subseções judiciárias trabalham de forma transparente, seja na atividade fim, seja na atividade meio. Essa é uma constatação que pode ser observada junto aos servidores, advogados e jurisdicionados de modo geral.

**Como está estruturado o trabalho da Coger para dar início às correições? Já há um cronograma estabelecido?**

Esses primeiros meses à frente da Corregedoria são de acompanhamento das atividades que já estão em desenvolvimento e adaptação da equipe à nova missão, que envolve conhecimento de sistemas próprios da Corregedoria, da Ouvidoria, do CJF e do CNJ, instrução de diversos processos e expedientes administrativos, atendimento e orientação de magistrados, servidores e jurisdicionados no que diz respeito à prestação jurisdicional e tarefas administrativas. A partir do segundo semestre, já traçamos um cronograma de correições, considerando a quantidade e a localização das varas da Região, a periodicidade mínima e o acervo a ser vistoriado.

**Na sua avaliação, qual será o impacto da implantação das novas varas, 19 em 2010 e 19 em 2011, em relação ao desafogamento da Justiça Federal?**

Esse desafogamento da Justiça Federal não ocorre num passe de mágica, com a criação das varas. É indispensável a estruturação física, o treinamento de servidores, o ingresso de novos magistrados e, com certeza, a participação dos demais operadores da Justiça Federal, como o Ministério Público, a Polícia Federal, a AGU, a Defensoria Pública, o INSS, a Caixa, a OAB, para que os atos judiciais possam ser praticados de forma mais célere, diminuindo o tempo de tramitação processual. Em médio prazo, com certeza, a implantação de novas varas implicará uma resposta mais efetiva do Poder Judiciário à sociedade.

**Como será a relação da Corregedoria da Justiça Federal da Primeira Região com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e com a Corregedoria Nacional de Justiça?**

Existem diversos atos normativos do CNJ e do CJF, e a observância deles pelos magistrados estará sendo objeto das correições que realizaremos a partir do segundo semestre. Ademais, as insatisfações dos jurisdicionados, normalmente com a morosidade processual, quando direcionadas a esses conselhos, e não diretamente a esta corregedoria ou à ouvidoria da 1.ª Região, têm sido objeto de trabalho conjunto com as demais corregedorias. Não podemos transformar essas manifestações em interferência na atividade jurisdicional dos juizes, deixando de lado as dificuldades que enfrentam pelo volume de processos, mas estaremos atentos para a construção de soluções e a orientação necessária. ■



Autoridades e convidados prestigiam solenidade de posse

# Novo presidente do TRF diz ter grandes desafios em sua gestão

“EU QUERO SER UM ADMINISTRADOR” CONTANDO COM O APOIO DOS COLEGAS, DOS SERVIDORES, DO CJF E DO CNJ, DIZ OLINDO MENEZES



CHICO CAMARGO

**E**m sessão solene ocorrida no dia 22 de abril, na sala de sessões plenárias, o desembargador federal Olindo Herculano de Menezes tomou posse no cargo de presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região. Foram empossados também os desembargadores federais José Amilcar de Queiroz Machado, na qualidade de vice-presidente, e Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho, como corregedor-geral da Justiça Federal da 1.ª Região. O mandato dos novos dirigentes se estenderá até abril de 2012.

Ao iniciar seu discurso de posse, o novo presidente relembrou o ingresso na magistratura, ocorrido no dia oito de março de 1982, referindo-se àquele momento como a realização de um sonho que parecia impossível.

Olindo Menezes falou de seus compromissos para com a Corte. “Chego à Presidência do Tribunal ungido pelos mecanismos legais e regimentais, cercado das reverências e das mesuras que costumeiramente são associadas ao cargo, mas com a nítida consciência de que tudo isso pas-

sa, tudo isso é acidente, e tendo em mente, pelo menos, duas advertências básicas: a primeira, de que as pompas não afastam de mim a ideia precípua de que estarei, nos próximos dois anos, apenas cumprindo os meus deveres funcionais, procurando fazer o Tribunal funcionar bem no seu dia a dia, atento à necessidade de um tratamento respeitoso e cordial em relação aos meus pares, e de valorização dos servidores, os braços, as pernas e, em essência, o coração da Justiça Federal; a segunda, a advertência de Sêneca – porque hoje chego ao topo da minha carreira – de que não se deve invejar a sorte de quem está nas alturas, porquanto ‘aquilo que parece altitude, na verdade, é a boca do abismo.’”, asseverou o novo presidente.

Prosseguindo, disse que fez da magistratura um projeto de vida, mas que, ao longo desses anos, constituiu família, instruiu e educou as filhas, amadureceu a visão de mundo e, completando o breve relato biográfico, afirmou com bom humor: “não sei por onde andam os meus fios

JAVINE MORAES



Vice-presidente Amílcar Machado, presidente Olindo Menezes e corregedor-geral Cândido Ribeiro

BRITO JÚNIOR



Ministro Gilmar Mendes e o Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri

de cabelo que fui perdendo vagarosamente no correr dos anos, e descobri-me, indignado, que já sou um velho por determinação (ou preconceito) da lei. Mas o importante é que não perdi os meus sonhos pelo Direito nem os meus encantos pela Justiça.”

Falou, ainda, do homem no meio social e sua relação com o Direito e, por ter ocupado o cargo de corregedor-geral da Justiça Federal da 1.ª Região – “uma preciosa experiência” –, asseverou que conhece “nossa realidade”.

“Se, no exercício da Presidência, não der passos de gestão à frente, por falta de conhecimento dos problemas é que não será. Conto, portanto, com o indispensável apoio dos órgãos superiores – o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal –, dos meus eminentes pares, de todos os nossos juízes federais, titulares e substitutos, espalhados pelas nossas catorze seções judiciárias, e de todos os nossos competentes servidores e colaboradores”, concluiu o novo presidente.

O desembargador-presidente mencionou o processo

digital, o e-JUR, como sendo de grande importância, o qual reputou como uma “revolução na Justiça”. Comparando o tempo atual, o do e-Jur, com aquele em que era estudante de Direito, relembrou dois momentos: o primeiro, em que ouvia dos professores que “a maior revolução da Justiça foi a máquina de escrever”; e o segundo, afirmando: “Eu fiz audiências com a escrivã anotando a mão os depoimentos, em folha de papel almaço. Mas a revolução digital é estonteante”, disse com espanto. Em seu entender, a Justiça evoluirá muito ao empregar as novas tecnologias digitais. Olindo Menezes encerrou essa conversa com a seguinte frase: “aqui, ou a gente marcha ou fica na poeira”.

A Mesa Diretora iniciou os trabalhos da solenidade de posse presidida pelo desembargador Jirair Aram Mequerian. Ao assumir o cargo de presidente, o desembargador Olindo Menezes passou à direção da Mesa, que foi composta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, pelo Núncio Apostólico no Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri, pelo governador do Estado de

# perfil

Nascido numa fazenda, no interior do município de Curaçá, no extremo norte da Bahia, região do semiárido, a mais de quinhentos quilômetros da capital, Salvador, Olindo Menezes é o penúltimo filho de um vaqueiro e de uma dona de casa que tiveram outros 12 rebentos.

Aos 10 anos, por decisão dos pais, que, diferentemente do planejado para os outros filhos, pretendiam dar estudo formal aos dois mais novos, Olindo foi morar na casa da madrinha, no município de Uauá, para ser alfabetizado. Para quem começou a estudar cursando o “primeiro ano atrasado”, mostrou-se desprendido e capaz, e logo ganhou fama de estudioso, de “menino de muita cadência”, conforme a referência popular da região e da época.

Por volta de 1962, já tendo concluído o curso primário, foi hora de ingressar no ginásio. Mas ginásio não havia em Uauá. Só em Salvador, em colégio de internato, o que, para o jovem Olindo, estava fora de alcance. A solução quem deu foi o padre Maximiliano, que o batizou: sabedor da fama de estudioso do menino, recomendou que fosse para o seminário de Bonfim. Inicialmente avesso à ideia – por não querer ser um prelado –, após ouvir ponderações da mãe e de Maximiliano, em 10 dias chegava, com mala e corte de tecido para batina, à cidade de Tucano, onde o aguardava a escola diocesana.

Lá no seminário, o “menino que nasceu de moleira aberta”, tal qual falava a mãe sobre Olindo, aplicando a crença popular que dizia de alguém que se destacava pela inteligência aguçada, lançou-se aos estudos, aprendeu muito, a ponto de dar aulas de latim, ciências e religião. Apesar de ter feito votos, após três anos de estudos, deixou o ensino religioso.

Ao deixar o seminário, faltando um ano para concluir o curso secundário, voltou para Uauá. Em seguida, no início dos anos 70, partiu para Salvador, onde foi acolhido por uma prima. Na capital, terminou o curso e, “pobre igual Jó”, viu-se às voltas com as dificuldades para prestar o exame vestibular.

Com a moleira sempre aberta, Olindo tornou-se acadêmico de Direito na Universidade Federal da Bahia. Formou-se em agosto de 1974, com a distinção de “Honra ao Mérito”, por ter as melhores notas da Turma.

Ainda na área acadêmica, para manter a “cadência”, tornou-se doutor pela Universidade de Brasília (UnB) em junho de 2009, ao apresentar a tese “Perfil da Propriedade Contemporânea – Destaque da Propriedade Fundiária.”



BRITO JUNIOR



Minas Gerais, Antonio Anastasia, e pelo procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 1.ª Região, Alexandre Camanho.

Estiveram presentes à cerimônia, além de familiares dos empossados e membros da Corte, representantes do STF e do STJ, da Advocacia-Geral da União, do Tribunal Superior do Trabalho e do Superior Tribunal Militar; procuradores federais, magistrados de outras instâncias do Poder Judiciário, desembargadores federais aposentados do TRF da 1.ª Região, juízes federais, entre outras autoridades, além de diretores e servidores do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

#### O VICE-PRESIDENTE

O vice-presidente, desembargador federal José Amílcar Machado, é mineiro, natural da cidade de Patrocínio. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, tomou posse como juiz federal em fevereiro de 1987. Foi diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais. Em dezembro de 1999, alcançou a promoção, por merecimento, a desembargador federal. No TRF da 1.ª Região, foi membro da 1.ª Turma e da 1.ª Seção de julgamentos.

Entre as suas atribuições regimentais estão a de substituir o presidente nas férias, licenças, ausências e impedimentos eventuais; presidir a distribuição dos processos no Tribunal por delegação do presidente; decidir, por delegação de competência, acerca da admissibilidade de recursos especial e extraordinário, além de presidir sessões.

#### O CORREGEDOR-GERAL DA 1.ª REGIÃO

O corregedor-geral da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, é natural de São Luís/MA. Foi ali que iniciou sua carreira na Justiça Federal, em 1988. Em novembro de 1996 tomou posse como desembargador federal, promovido por merecimento. No TRF, integrou a 3.ª Turma e a 2.ª Seção de julgamentos do TRF. O magistrado compôs também a Corte Especial do Tribunal.

Conforme estabelece o Regimento Interno do TRF, compete ao corregedor-geral exercer as atividades de correição da Justiça Federal de primeiro grau, tais como: fiscalizar e superintender as atividades relativas ao aperfeiçoamento, à disciplina e à estatística forense da primeira instância, adotando as medidas adequadas à eliminação de erros e abusos; proceder a sindicâncias e correições gerais ou parciais, quando verificar que, em alguma seção ou juízo, se praticam erros ou omissões que prejudiquem a distribuição da justiça, a disciplina e o prestígio da Justiça Federal; examinar e relatar pedidos de correição parcial e justificção de conduta de juízes federais e de juízes federais substitutos; proceder a sindicâncias relacionadas com faltas atribuídas a juízes federais e juízes federais substitutos, e propor à Corte Especial Administrativa a instauração de processo disciplinar; adotar, ad referendum da Corte Especial Administrativa, provimentos necessários ao regular funcionamento dos serviços forenses da primeira instância, além de expedir instruções e orientações normativas destinadas ao aperfeiçoamento, à padronização e racionalização dos serviços forenses da primeira instância, entre outras competências.

# desafios

O PRESIDENTE OLINDO MENEZES DISSE, EM ENTREVISTA, ANTEVER GRANDES DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO QUE SE INICIA, E ELENCOU ALGUMAS PRIORIDADES A SEREM TRABALHADAS. ELE FALOU, AINDA, SOBRE TEMAS ATUAIS EM DISCUSSÃO NO CENÁRIO JURÍDICO.

**A nova gestão:** são muitos e múltiplos os desafios a ser enfrentados. A primeira coisa que pretendo fazer é ser um administrador, o que significa, em essência, administrar a casa, ou seja, fazer com que toda a administração e os diversos órgãos da estrutura administrativa do tribunal funcionem a contento no seu dia a dia. Além disso, há muitos outros desafios, como, por exemplo, fazer a nossa Primeira Região responder com uma eficácia razoável aos anseios dos jurisdicionados, interiorizar a Justiça Federal, que é uma questão complexa, embora já se saiba o que fazer no ponto, em face da implantação das atuais subseções judiciárias, instaladas em gestões anteriores.

**As novas varas:** já estamos encaminhando ao Conselho da Justiça Federal um cronograma com todos os aspectos logísticos, financeiros e de pessoal para instalação das 19 varas previstas para 2010. O primeiro grande desafio, portanto, é esse: instalar, neste ano ainda, as 19 varas. Nas capitais, o trabalho é muito mais fácil, pois já existem espaço, servidores e, portanto, melhores condições de colocar em funcionamento a estrutura das novas varas. O grande desafio é no interior; onde, na maioria dos casos, nem há ainda a presença da Justiça Federal. É preciso partir do zero, o que representa, sem dúvida nenhuma, um imenso desafio a ser vencido, mas que estou disposto a enfrentar, contando, obviamente, com o apoio dos órgãos superiores e dos colegas da corte.

**As metas:** no plano interno, estou ainda tomando pé da situação. Desejo fazer uma gestão com padrões, com metas e objetivos definidos. Como ressaltai em meu discurso de posse, pretendo fazer uma administração com uma colegialidade sadia, quero conviver com meus colegas de forma aberta, cordial e respeitosa, mas seguindo os padrões regimentais. Estou esperançoso. Sei que o tempo é curto e, como tenho destacado para os meus colaboradores mais diretos, tenho pressa. Tudo o que eu puder fazer pretendo executar logo no meu primeiro ano de mandato, porque, no segundo, a proximidade da chegada de uma nova administração de certo modo vai fazendo arrefecer os ânimos de luta, fazendo com que as coisas passem a ser mais difíceis.

**A nova Sede:** dos desafios administrativos internos, talvez o maior seja o de retomar a obra da nova sede do Tribunal. Estou buscando conhecer o que foi feito. Como se sabe, havia um contrato firmado com um consórcio ganhador da licitação para a construção da obra inteira, mas, por várias razões, que não vêm ao caso, resolveu a administração passada do Tribunal romper o contrato com o consórcio e encaminhar a construção de forma fatiada, licitando cada

etapa da obra, tudo em conformidade com um termo de ajustamento de conduta feito sob os auspícios do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que até agora estou procurando compreender em todos os seus aspectos.

Foi firmado, então, depois de um pregão, um contrato com uma nova empresa tendo por objeto algumas lajes, e que ainda está em andamento e, ao que consta, com grande atraso. O contrato, conforme um termo aditivo realizado na gestão anterior, para superar o atraso de alguns meses na sua execução, somente findará em 31 de dezembro deste ano, o que seguramente dificultará em muito a licitação da nova etapa, inclusive para não perder os recursos que estão no orçamento deste ano. Por tudo isso, estamos compelindo a empresa a apresentar novo cronograma de cumprimento do contrato, a fim de que, finda a atual etapa, se possa licitar as seguintes ainda este ano. Esse talvez seja o maior desafio da minha administração, o qual estou firmemente disposto a vencer. Precisamos levar a cabo essa tarefa, mesmo porque o tribunal funciona em nove endereços diferentes, distantes entre si em até dez quilômetros.

**Sobre a PEC 544:** como estamos todos sob os auspícios da Constituição, o que for decidido pelo Congresso terá que ser cumprido. Com relação, especificamente, à PEC 544, tenho afirmado sempre que sou contra e a favor, a depender do ângulo de análise. Sou contrário, porque a Constituição, no particular, não está sendo cumprida. Conforme dispõe o artigo 96, inciso II, alínea “c”, do texto constitucional, compete privativamente aos tribunais superiores, no caso o STJ, junto ao qual funciona o Conselho da Justiça Federal, a iniciativa da criação ou a extinção dos tribunais inferiores. Nessa trilha, a Lei 11.798, de outubro de 2008, estipula que compete ao Conselho da Justiça Federal examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça “propostas de criação ou de extinção de tribunais regionais federais ou de alteração do número de seus integrantes”. A criação de novos tribunais regionais federais, portanto, deve ser precedida de um planejamento estatístico, econômico, operacional e geopolítico, em nível de Brasil, a cargo do Conselho da Justiça Federal, que deverá submeter a proposta ao STJ, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional. E por que a Constituição Federal determina que

seja assim? Para evitar que interesses políticos regionais ou estaduais, por mais respeitáveis que possam ser, sejam os únicos fatores de motivação da criação de novos tribunais regionais. E é nessa perspectiva que me posiciono contra a PEC 544, embora a minha vontade não tenha nenhuma influência no assunto. Isso depende apenas do Congresso Nacional e sobre ele o Tribunal não tem e nem quer ter nenhuma influência. É a mecânica da divisão de poderes que oxigena a democracia e as sociedades livres. Se for obedecido o procedimento previsto na Constituição e na lei, sou plenamente a favor, porque há um consenso de que é preciso haver um redesenho, um redimensionamento dos tribunais regionais. Nesse ponto, todo mundo concorda. Nossa região, por exemplo, ficou imensa, superlativa, e não conseguimos vencer o volume de trabalho trazido por esse desenho tão exagerado. Precisa ser redividida, não há nenhuma dúvida, mas, para isso, precisa haver critérios. Não é porque um político de um estado ou de outro ache que deve ter um tribunal regional federal em seu estado que se justifica a sua criação. É preciso uma base para dar respaldo à decisão, ou mesmo à proposta. É praticamente um axioma que se precisa de um regional no Norte, talvez não pelo número de processos, que é pequeno, em relação ao de outras regiões, mas pela importância estratégica dessa Região para o País, pela relevância do meio ambiente, da preservação da floresta, pela biodiversidade e, repito, pelo fascínio da Floresta Amazônica para o mundo, inclusive em face dos interesses internacionais. Evidentemente, precisa haver um tribunal federal naquela região, mas, seguindo os trâmites que o nosso sistema estabelece. Sei que muitos juízes de primeiro grau não entendem dessa forma, mas é assim mesmo. É a dialética da diversidade: uns entendem de um jeito, outros compreendem de outra forma.

**Sobre a ampliação do número de membros nos TRFs já existentes:** penso que esse é um caminho mais viável. Inclusive, pelo que sei, há procedimentos em andamento, nesse particular, que já passaram pelo Conselho da Justiça Federal, que inclusive já reduziu os quantitativos propostos. Essa seria um alternativa viável, porque aproveita a experiência acumulada nos vinte anos de existência dos regionais federais. Talvez esse fosse o caminho mais



razoável, em vez da criação de novos regionais sem critérios técnicos e estatísticos mais apurados. Na verdade, vista a questão por outro ângulo, quiçá fosse mais importante, em vez de criar novos tribunais, ou de ampliar os atuais, reduzir drasticamente o número de recursos, porque correremos o risco de criar novos tribunais e, daqui a pouco tempo, ver estes tribunais, da mesma forma, também abarrotados de processos. Mas, como não é possível chegar-se a uma solução ideal, e nem sempre aquilo que se pensa é a solução ideal, acho que a ampliação dos regionais atuais seria uma solução intermediária. Agora, se a PEC 544 vier a ser aprovada, evidentemente não haverá razão para a ampliação do número de julgadores nos TRFs, porque seria possível redimensionar a nossa região, sem necessidade de aumentar o plantel de desembargadores federais.

**Valorização dos servidores:** há muitas coisas que são um sonho, uma intenção. O servidor federal é regido por todo um quadro normativo. Em termos salariais, em que pese a minha vontade, o meu desejo pessoal, nenhuma margem de manobra ou poder de influência tenho para propiciar ou facilitar alguma coisa concreta nesse terreno.

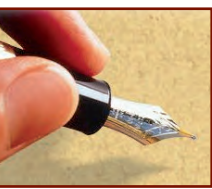
Mas penso que, à parte essa questão salarial jungida pela legislação de regência, é possível buscar uma política de valorização do servidor desenvolvendo, por exemplo, um programa de qualidade de vida, que proporcione melhorias em seu ambiente de trabalho e lhe ofereça condições de melhor desenvolver suas funções, sendo valorizado pela chefia, sem perseguições de nenhuma espécie. O que pode a administração fazer sem o servidor? O que seria de cada julgador sem sua assessoria, sem seu corpo de auxiliares? Temos que fazer o servidor entender que ele é a Justiça Federal, já que, sem ele, a Justiça Federal não funciona, não produz, não engrena. Fazer com que ele se sinta vocacionado e dê um pouco mais de si. Cada servidor do tribunal está aqui pelos seus próprios méritos; não deve nada a político nenhum; não deve favor a ninguém.

Pretendo que ajamos sempre numa via de mão dupla: o servidor, consciente do seu papel e da sua importância, de que é a mola mestra que impulsiona a Justiça Federal, de um lado; e a administração, buscando os meios e condições de valorizá-lo e de propiciar-lhe melhores condições de



trabalho, colocando em destaque a sua dignidade e retribuindo-lhe o reconhecimento pelo seu valor e importância para o funcionamento e a eficiência da máquina judiciária federal.

**Sobre a criação de turmas descentralizadas vinculadas aos atuais regionais:** para mim, essa é uma ideia boa que decola, mas não aterrissa. Não temos um formato institucional de funcionamento para aplicar nessa ideia. Digamos que se instale uma turma descentralizada na Bahia, por exemplo, ou em Minas Gerais. Seriam julgados somente os processos da Bahia ou de Minas. E quais processos dos que vieram dessas seções estão no Tribunal? Como se daria a alocação de magistrados nessas turmas e como seriam julgados os embargos infringentes? Se magistrados do TRF se deslocassem para essas Turmas, quem assumiria os seus processos no Tribunal? Mesmo que sejam turmas itinerantes, que critérios vamos utilizar para escolher os processos que serão julgados em, por exemplo, Minas Gerais? Que desembargadores eu vou levar para ficar de capital em capital? E o espaço deles aqui? Essa é mais uma daquelas ideias que eu qualifico como maravilhosas, bem-intencionadas, mas que carecem de operacionalidade e de praticidade. ■



# O uso do idioma: formal ou informal?

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

A maneira como a comunicação ocorre tem importante papel na revelação não apenas do grau de instrução de uma pessoa, mas também de seu poder de raciocínio sobre um determinado assunto. Falhas nesse processo podem acarretar omissão de ideias que fazem parte de uma lógica ou mesmo provocar sua distorção. Torna-se imprescindível, portanto, utilizar adequadamente os instrumentos para uma comunicação perfeita, que transmita integralmente o pensamento do emissor.

É fácil perceber o quanto uma vírgula mal colocada, por exemplo, ou um vocábulo impróprio atrapalha a transmissão da mensagem. Mesmo um parágrafo construído com toda a cautela, bem estruturado e aparentemente coeso pode ter seu conteúdo destruído com o emprego errado de uma única vírgula ou de uma preposição. Partindo dessa afirmativa, facilmente se consegue imaginar o tanto que o uso informal do idioma pode afetar a comunicação e prejudicar a transmissão do raciocínio de uma pessoa.

Pretender, todavia, banir o uso informal da língua é querer restringir o aparato de que dispomos para efetuar a comunicação, do qual faz parte também o gesto, a imagem, o símbolo, etc. Está claro que tal propósito não é alcançável, principalmente hoje, quando a instantaneidade das informações tornou-se quase imperativa, como se observa no caso do *Twitter*, serviço que a cada dia recebe mais adeptos, inclusive entidades governamentais, justamente pela rapidez.

Já a comunicação feita por meio de veículos de amplo alcance deve manter uma linha de correção ortográfica e estrutural da língua, pela responsabilidade social que têm seus emissores. **A agressão constante ao idioma por esses canais pode gerar, com o tempo, uma destruição da estrutura lógica da língua portuguesa, podendo propiciar,**

ainda, a desconfiança nas normas gramaticais e o desprezo por elas. O contrário disso – a utilização adequada do idioma por esses veículos – servirá à população como doutrina, certamente até como instrumento de amenização da discrepância entre o uso formal e o informal da língua.

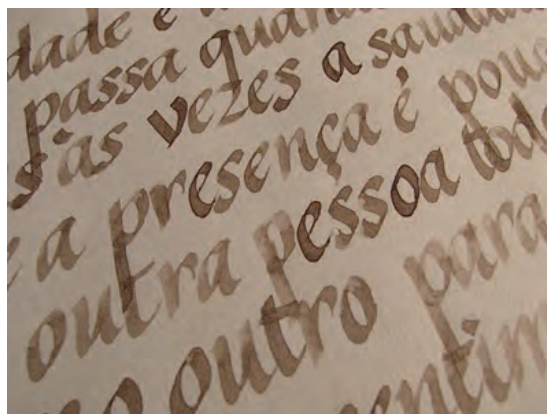
**Convém ainda lembrar que o respeito ao vernáculo vem grafado na Constituição** em dispositivo que estabelece ser a língua portuguesa o idioma oficial da República Federativa do Brasil. Sendo assim, a conclusão da discussão que hoje se criou acerca do uso formal ou informal da língua não é um caso de peso de opinião, mas sim a definição da obediência ou não à imposição de nossa maior norma, im-

posição esta que, inclusive, torna exigível que se condicione a comunicação de massa à contratação de profissionais habilitados a zelar pelo bom uso da língua portuguesa.

O mais importante, por enquanto, é saber separar duas distintas situações: aquela em que se tenta exprimir algo mais complexo ou de maior abrangência e aquela em que não se

exigem grandes estruturas frasais para a transmissão do pensamento, por ser este às vezes tão objetivo que até um simples gesto ou mesmo um popularíssimo *emoticon* pode ser suficiente para transmiti-lo. A discussão sobre o uso formal ou informal do idioma deve estar centrada não no emprego em si da língua, mas na situação em que se a utiliza.

A análise desenvolvida aqui teve como fito esclarecer o motivo da criação desta página da publicação *Primeira Região em revista* pelo TRF, iniciativa que valoriza nosso idioma e ajuda a preservá-lo, colocando os servidores em contato com suas normas, **ferramenta de construção de um veículo seguro de transmissão das mensagens deste órgão público.** ■



# Magistratura Voluntária

INICIATIVA NA JUSTIÇA FEDERAL SENSIBILIZA  
JUÍZES PARA ATUAREM COMO VOLUNTÁRIOS EM  
MUTIRÃO DE SENTENÇAS

▼ JULIANA CORRÊA E IVANI MORAIS

Nos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, a palavra do momento é voluntariado. Originária do latim *voluntarius*, significa aquele que age por vontade própria, ou seja, o voluntário é alguém que, devido ao interesse pessoal e ao espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades de bem-estar social.

É exatamente esse o espírito de magistrados de toda a Primeira Região que, atendendo ao apelo do coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, juiz Tourinho Neto, arregaçaram as mangas e abriram espaço em suas agendas, abarrotadas de audiências e julgamentos, para incluir mais 100 processos dos JEFs das seções do Distrito Federal e de Minas Gerais.

Os voluntários da Primeira Região julgarão 1.050 processos virtuais da 23.<sup>a</sup> Vara/JEF da Seção Judiciária do Distrito Federal, além de 1.050 processos físicos da 2.<sup>a</sup> Vara/JEF da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais e 1.200 da 32.<sup>a</sup> Vara, também, de Minas Gerais.

A ideia de pedir socorro aos juízes federais partiu do juiz Tourinho Neto, coordenador dos JEFs da Primeira Região, que se viu diante de um quadro assustador nos JEFs, hoje com mais de 650 mil processos, resultado de uma demanda que cresce em números desproporcionais ao número de magistrados e servidores, somada à escassez de recursos financeiros e orçamentários que viabilizem os trabalhos, assim como ao expressivo volume de processos pendentes de julgamento nas varas de juizados.

O coordenador dos JEFs destaca, entre as consequências lamentáveis da demora na entrega da prestação jurisdicional pelos JEFs, o falecimento das partes autoras – na maioria, idosos – antes de verem a finalização de seus processos. “Com a colaboração dos voluntários será possível zerar os processos pendentes de sentença. Preciso do socorro dos colegas para tentar melhorar a situação”, desabafa o juiz.



O mutirão voluntário de sentenças, como foi batizado o projeto, funciona da seguinte forma: após levantamento efetuado pela Coordenação dos JEFs (Cojef) para identificar os juizados em situação crítica, com excesso de processos conclusos para sentença, é feito, eletronicamente, um convite aos juízes.

Cada magistrado voluntário fica responsável pelo julgamento, no prazo de 60 a 90 dias, de 100 processos provenientes das varas auxiliadas, que estejam com número muito grande de pendências.

O juiz federal Hamilton de Sá Dantas, da 21.<sup>a</sup> Vara do Distrito Federal, é um dos magistrados que se voluntariaram. “É mais do que hora de todos nós nos solidarizarmos com os colegas com atuação diária e direta nos Juizados Especiais Federais, para lhes ajudar no que estiver ao alcance de nossos limites físicos e técnicos”, elucidou o magistrado.

O magistrado afirma ainda que o ideal seria “a criação de mais varas especializadas como Juizados Especiais Federais, maior quadro de pessoal, mais espaços físicos e estrutura condizente com a grande e continental demanda processual que hoje assistimos em todo o território nacional”, concluiu.

Espera-se, com o mutirão, colocar fim a mais de quatro mil processos. ■

# Justiça Federal garante fornecimento de remédio para **DOENÇA RARA**

PACIENTES PORTADORES DE DOENÇA RARA GARANTEM NA JUSTIÇA O DIREITO DE RECEBER MEDICAÇÃO GRATUITA. O REMÉDIO FABRAZYME NÃO ESTÁ NA LISTA DOS MEDICAMENTOS ESPECIAIS OFERECIDOS PELO SUS.

▼ SAMANTHA SALOMÃO

**D**ores no corpo, manchas vermelhas na pele, fadiga, problemas cardíacos, perda da função renal. Sintomas que, separados, preocupam. Juntos, podem ser indicativos de uma enfermidade rara, conhecida como doença de Fabry. O diagnóstico complexo revela uma situação ainda mais preocupante: o tratamento que pode controlar o avanço da doença é de alto-custo, e o remédio usado não faz parte da lista de medicamentos excepcionais fornecidos pelo Ministério da Saúde por meio do SUS – Sistema Único de Saúde. Decisões da Justiça Federal são a via mais comum usada por pacientes para conseguir acesso à medicação.

A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mas dados do Ministério da Saúde demonstram que nem sempre esse dever é cumprido imediatamente. Entre 2003 e 2009, o Ministério respondeu a 5.323 processos judiciais apenas com solicitações de medicamentos, incluindo os excepcionais ou de alto custo. As ações são referentes a 1.151 remédios, dos quais 1.116 são nacionais, e 35, importados e, segundo o órgão, geraram um gasto de R\$ 159,03 milhões.

O Fabrazyme (Betagalsidase), do laboratório Genzyme, é uma das substâncias que fazem parte dessa listagem. Em abril deste ano, uma decisão do juiz federal substituto da 1.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Marcelo Rebello Pinheiro, garantiu, em antecipação de tutela, o fornecimento do remédio a um portador da doença de Fabry. Para o magistrado, a recusa do Poder Público em fornecer determinado medicamento imprescindível à continuidade

da vida é ilegítima. E acrescentou que o não fornecimento, comprovada a necessidade do remédio para evitar a morte da paciente em razão da progressão da doença, configura ofensa ao princípio da dignidade da pessoa humana.

A doença de Fabry é hereditária e progressiva. Faz parte das doenças conhecidas como de depósito lisossômico. É causada pela ausência de uma enzima no organismo, a alfa-galactosidase ( $\alpha$ -Gal A), que ajuda na decomposição de uma substância adiposa específica, a globotriaosilceramida. Sem a enzima, a gordura vai-se depositando nas veias e artérias, comprometendo, principalmente, rins, coração, cérebro e pele. Ataques cardíacos, acidentes vasculares cerebrais e insuficiência renal são causas comuns de morte entre os portadores da enfermidade. Por isso, quanto antes o tratamento é iniciado, maior é a expectativa de vida do paciente. A terapia de reposição enzimática controla e retarda, em longo prazo, o avanço da doença de Fabry.

A servidora pública Márcia Fernandes da Cruz Machado, 50 anos, faz, inicialmente, duas aplicações mensais do Fabrazyme. Foram três anos até o diagnóstico definitivo da doença, e quase mais um ano para iniciar o tratamento. Ela conseguiu dezoito ampolas da medicação, administrativamente, junto ao Governo do Distrito Federal. No entanto, tem medo de ter a terapia interrompida, caso não consiga outro lote. “Penso em entrar na Justiça, seria mais garantido. Uma vez que comecei a tomar, não posso mais ficar sem o remédio”, afirmou. Ela conta que cada ampola custa R\$7.500, e que dois de seus três filhos também foram diagnosticados com a doença. “Espero que para eles seja

mais fácil”, disse a paciente.

Justamente para orientar e apoiar quem recebeu o diagnóstico da doença de Fabry foi criada, em 2003, a Associação Brasileira de Pacientes Portadores da Doença de Fabry e seus Familiares, ABRAFF. Segundo a entidade, em todo País são conhecidos entre 150 e 220 casos da enfermidade. O fundador e presidente Wanderlei Cento Fante foi diagnosticado aos 30 anos, quando ainda não existia tratamento. “Na minha adolescência, cheguei a ser internado em um sanatório por um diagnóstico errado”, afirmou. Hoje, sete anos após o início da reposição enzimática, mantém uma vida normal, apesar de ter apenas 30% da capacidade dos rins, em razão da demora em iniciar a terapia. “O Estado tem garantido meu tratamento, mas para adquirir a medicação precisei recorrer à Justiça”, conta ele. De acordo com dados da Seção Judiciária do DF, atualmente, 35 processos referentes ao fornecimento do medicamento ‘Fabrazyme’ tramitam na Seção Judiciária do DF.

O Sistema Único de Saúde, SUS, oferece 460 medicamentos gratuitamente à população a partir de recursos do governo federal. Desses, centraliza a compra de 89 e repassa R\$2,7 bilhões aos estados para compra dos demais. No entanto, não são apenas os portadores da doença de Fabry que precisam acionar os tribunais para conseguir determinados medicamentos. O Plenário do TRF da Primeira Região julgou recentemente uma suspensão de liminar envolvendo os medicamentos de alto

SAIBA MAIS SOBRE A  
DOENÇA DE FABRY EM  
[WWW.FABRY.ORG.BR](http://WWW.FABRY.ORG.BR)



custo, Elmiron e DMSO. O entendimento foi de que, em se tratando de pessoa doente cujos direitos fundamentais à vida e à saúde estão em risco pela falta de medicamentos, é perfeitamente justificável a concessão de antecipação de tutela, não obstante a vedação constante da Lei 8.437/92. Por unanimidade, a Corte manteve a decisão do Primeiro Grau, estabelecendo a obrigação ao fornecimento dos remédios.

Segundo o Ministério da Saúde, a incorporação de medicamentos à listagem do SUS depende de análise de critérios e eficácia, efetividade e custo-benefício. Além disso, deve seguir protocolos e diretrizes clínicas para orientar os profissionais de saúde, e garantir a segurança dos cidadãos. Outro aspecto considerado é a necessidade de atender ao conjunto das doenças que mais atingem a população brasileira, em termos de ocorrência ou gravidade.

Com relação ao Fabrazyme, o órgão informou que está analisando aspectos técnicos e operacionais relacionados à Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica, instituída em 2009, com o objetivo de garantir o funcionamento dos serviços de genética no país, conforme as normas de funcionamento e financiamento no SUS. ■

# INSS deve SUSPENDER descontos de empréstimos consignados suspeitos

TRIBUNAL DECIDE QUE ESSES DESCONTOS DEVEM SER SUSPENSOS NO CASO DE OS SEGURADOS AFIRMAREM, POR ESCRITO, NÃO TER CONTRATADO TAL MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

▾ GILBSON ALENCAR

Um aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social reclama ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não autorizou descontos de empréstimo consignado em seu benefício previdenciário. O INSS abre período de apuração administrativa interna para verificar se é verdade ou não a alegação do beneficiário, contudo não suspende os descontos durante o tempo da investigação.

Esse caso motivou, em março de 2008, ação civil pública (processo 2008.39.00.003206-2) que foi julgada pela primeira instância da Justiça Federal. A juíza da 5.ª Vara da seccional paraense deferiu o pedido de tutela antecipada para suspensão de descontos indevidos efetuados, referentes a empréstimo consignado, sobre aposentadoria ou pensão dos beneficiários, a partir da simples reclama-

ção feita pelo segurado, "sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em caso de descumprimento, devendo o INSS, caso suspenso o desconto, averiguar a regularidade da cobrança mediante procedimento administrativo, findo o qual reativará ou não o desconto no benefício previdenciário", trecho da ementa do agravo de instrumento 2009.01.000039801/PA, interposto pelo Banco Semear contra a decisão que deferiu a tutela antecipada.

Recentemente, a Quinta Turma do TRF da 1ª Região julgou o agravo, dando parcial provimento ao recurso. Em seu voto, o desembargador federal Fagundes de Deus (relator do recurso), destacou: "não considero plausível que, no período de apuração administrativa interna no âmbito do INSS, continuem ocorrendo descontos no benefício do segurado, que afirma, expressamente, não ter autorizado



tal consignação". Disse ainda ser legítima a determinação judicial de suspensão a partir da simples reclamação do aposentado ou pensionista, mas frisou que tal manifestação deve ser por escrito, caso contrário o INSS fica desobrigado de suspender os descontos.

Em sua justificativa, o relator afirmou que "merecem presunção de veracidade as declarações prestadas pelos segurados perante o INSS acerca da não contratação do empréstimo, sendo desarrazoado presumir que os declarantes forneceram falsa declaração, assumindo riscos desnecessários".

O INSS alegou nos autos que os descontos não podem, em todos os casos, ser interrompidos imediatamente, pois, caso a reclamação do segurado seja feita quando já promovido o fechamento dos dados para a realização do pagamento, "torna-se administrativamente inviável a suspensão". Dessa forma as modificações só podem ser efetivadas no mês subsequente. O relator achou admissível esse argumento, bem como deu razão ao Instituto, que é contra a imposição de cumprimento imediato do ato judicial "a quo", tendo em vista a necessidade de "implementação de medidas administrativas para ultimá-la, mormente no que diz respeito à adequação do sistema de informática", trecho do voto.

De acordo com a decisão, o INSS ganhou o prazo de dez dias para tomar as providências cabíveis ao cumprimento da determinação judicial, sob pena de pagar multa diária de R\$ 100.000,00, em caso de descumprimento.

Todos os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social foram beneficiados com a decisão, tendo em vista que o instituto exerce atribuições em âmbito nacional.

## COMO AGIR EM CASOS DE DESCONTOS SUSPEITOS

A autorização para descontos de prestações em folha de pagamento dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão, pertencentes ao Regime Geral de Previdência Social, está prevista na Lei 10.820/2003 (redação dada pela Lei 10.953/2004). Os critérios e procedimentos operacionais estão disciplinados pela Instrução Normativa/INSS/PRES 28/2008.

O segurado que se sentir prejudicado por operações irregulares ou inexistentes deverá registrar sua reclamação no sítio eletrônico da Previdência Social ([www.previdencia-social.gov.br](http://www.previdencia-social.gov.br)). Neste ambiente virtual, deve acessar o link Ouvidoria-Geral (lado esquerdo da tela). Para quem tem dificuldade em usar o serviço de ouvidoria, o sítio disponibiliza o "Manual de cadastro de manifestação no sistema de ouvidoria – web". O acesso direto ao documento pode ser feito pelo endereço: [http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3\\_090610-112828-161.pdf](http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_090610-112828-161.pdf). Outro canal de comunicação é a Central de Atendimento da Previdência. Basta ligar no número 135 (ligação gratuita para telefones fixo e público), de segunda a sábado, das 7h às 22h. Caso o segurado ou pensionista não queira fazer uso desses meios, pode dirigir-se às agências da Previdência Social (APS).

Segundo a Instrução Normativa/INSS/PRES 28/2008, todas as reclamações recebidas pela Ouvidoria serão encaminhadas à Diretoria de Benefícios (Dirben), que solicita às instituições financeiras a documentação referente à consignação no prazo de até dez dias úteis.

A íntegra da instrução pode ser visualizada pelo endereço eletrônico <http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/38/INSS-PRES/2008/28.htm>.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 28/2008

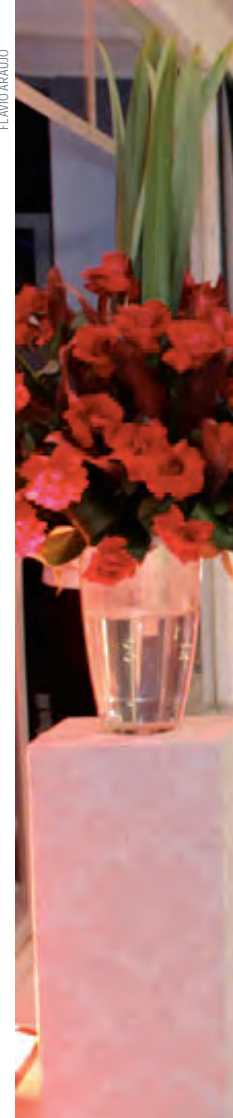
#### CAPÍTULO V DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ART. 13. NAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS SÃO DEFINIDOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART.56 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA:

- I - O NÚMERO DE PRESTAÇÕES NÃO PODERÁ EXCEDER A SESENTA PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS;
- II - A TAXA DE JUROS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2,5%(DOIS INTEIROS E MEIO POR CENTO) AO MÊS, DEVENDO EXPRESSAR O CUSTO EFETIVO DO EMPRÉSTIMO;
- III - É VEDADA A COBRANÇA DA TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO - TAC, E QUAISQUER OUTRAS TAXAS ADMINISTRATIVAS; E
- IV - É VEDADO O ESTABELECIMENTO DE PRAZO DE CARÊNCIA PARA O INÍCIO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS. ■

# A tradicional comemoração do DIA DAS MÃES

A TRADIÇÃO QUE ATRAVESSOU CULTURAS E GERAÇÕES FOI OFICIALIZADA NO BRASIL, NO COMEÇO DO SÉCULO XX E, HOJE, NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, O DIA DAS MÃES É MARCADO POR DIVERSAS ATIVIDADES



CLARA SHIRATORI

As mais antigas celebrações do Dia das Mães são mitológicas. Na Grécia Antiga, a entrada da primavera era festejada em honra de Reia, mulher de Crono e mãe dos deuses gregos. Já em Roma, as comemorações começaram por volta de 250 anos antes de Cristo e eram dedicadas a Cibele, a mãe dos deuses romanos.

No início do século XVII, a Inglaterra começou a dedicar o quarto domingo da Quaresma às mães das operárias inglesas. Nesse dia, chamado "Mothering Day" (dia de ser mãe), as trabalhadoras tinham folga para ficar em casa com as mães.

Nos Estados Unidos, as primeiras sugestões em prol da criação de uma data dedicada às mães foram dadas em 1872, pela escritora Júlia Ward Howe, autora de "O Hino de Batalha da República", que chegou a organizar em Boston um encontro de mães dedicado à paz.

Em pouco tempo, a comemoração do Dia das Mães alastrou-se por todos os Estados Unidos, sendo oficializada, em 1914, pelo presidente Woodrow Wilson, no segundo domingo de maio. Logo, mais de 40 países adotaram a data. No Brasil, o segundo domingo de maio foi oficializado, em 1932, pelo então presidente Getúlio Vargas, mas só

foi reconhecido pelo calendário da igreja católica 15 anos depois por determinação do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara.

No Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, é tradição comemorar o dia das mães com uma festa. Neste ano, na sexta-feira, dia 7 de maio, o berçário da Casa, que atualmente trabalha com seis crianças, de sete a onze meses, promoveu um encontro de confraternização com mães e bebês. Cada mãe recebeu de lembrança um presente artesanal com a marca dos pezinhos de seus filhos. Num clima bem familiar, as "tias do berçário" seguraram as crianças no colo e cantaram em homenagem às mamães servidoras.

Na noite do mesmo dia, o Tribunal reuniu, no Centrejufe, aproximadamente 500 pessoas, o que, de acordo com o presidente da Associação dos Servidores da Justiça Federal, Fernando Antônio Mendonça de Melo Junior, representou um aumento na adesão das participações. A organização do evento preparou uma decoração à base de rosas, o que criou um ambiente mais familiar e apropriado à ocasião. O evento também contou com a participação especial do cantor Sebá e incluiu sorteio de dois televisores doados pelo Banco Alfa. ■





ARQUIVO PESSOAL

Acima, comemoração do Dia das Mães no Centrejufe. À esquerda, Maria de Fátima Fernandes Palmeira (à dir.), mãe de Wendy e avó das irmãs Mariana e Mirella. À direita, Elisângela de Almeida Macedo Defelippo, mãe das gêmeas Luana e Luísa

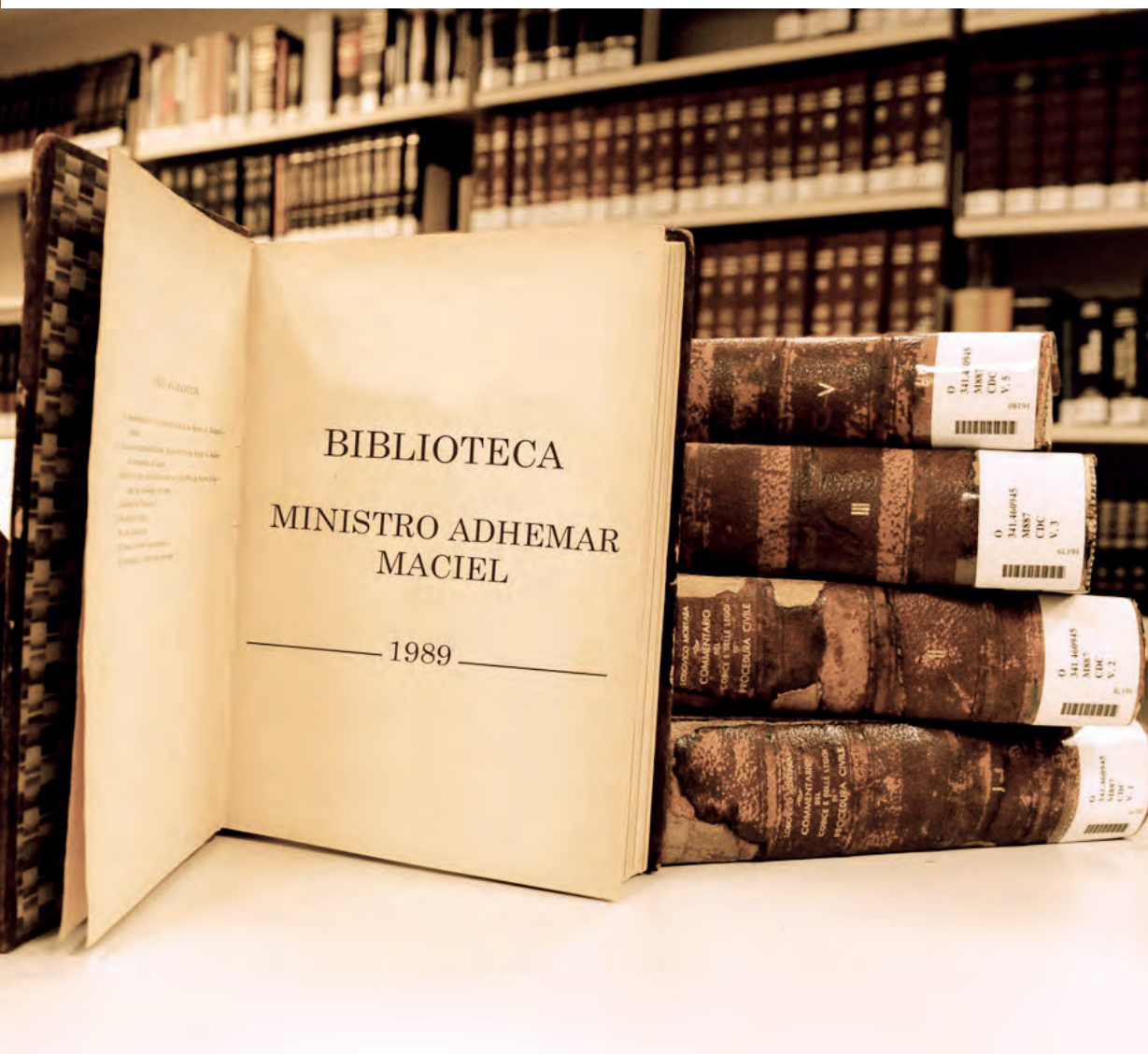


ARQUIVO PESSOAL



## Biblioteca do TRF comemora 21 anos e reúne servidores pioneiros do setor

EMOÇÃO MARCA SOLENIDADE  
COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DA  
BIBLIOTECA MINISTRO ADHEMAR MACIEL  
E RESGATA MEMÓRIA DA ÉPOCA DE  
INSTALAÇÃO



▀ JULIANA CORRÊA

A partir da necessidade de registrar contratos comerciais ou diplomáticos, narrar o dia a dia de um povo, o homem criou “onde fazer o registro”. Assim, são famosas as bibliotecas do rei de Assurbanípal (século VII a.C.), cujo acervo era formado de placas de argila escritas em caracteres cuneiformes, e a de Alexandria, que teria de 40 a 60 mil manuscritos em rolos de papiro, chegando a possuir 700 mil volumes.

No Brasil a primeira instituição desse tipo foi constituída por Dom João VI quando, em 1808, aqui aportou trazendo o acervo da Real Biblioteca Portuguesa. Já naquela época, a primeira biblioteca brasileira chamada Biblioteca Nacional, ou Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, reunia cerca de sessenta mil peças, entre livros, manuscritos, gravuras, mapas, moedas e medalhas.

No Tribunal, a história de sua biblioteca teve início em 12 de maio de 1989. Inaugurado o espaço pelo então presidente, Alberto Vieira da Silva, a biblioteca funcionava no subsolo do Ed. Áurea, primeira instalação do TRF – juntamente com o Setor de Jurisprudência e com o Arquivo

Institucional. As primeiras doações de livros e periódicos foram feitas pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Senado Federal.

Em 1990, foi adquirida a coleção do advogado Paulo Celso Bastos, contendo 4.251 obras de renomados juristas, como Clóvis Bevilacqua, Pontes de Miranda, Mauro Cappelletti, Norberto Bobbio, Eduardo Espínola, Rui Barbosa, Chiovenda e Carnelutti.

Com a mudança de instalações do Ed. Áurea para a antiga sede do STJ, a biblioteca passou por reformas e, em primeiro de julho de 1999, na gestão do desembargador federal Plauto Ribeiro, foi reinaugurada com o nome de Biblioteca Ministro Adhemar Maciel.

A escolha do nome deveu-se ao fato de o ministro ser usuário frequente e grande incentivador de melhoria no setor. “O ministro Adhemar Maciel sempre nos apoiou, principalmente no que se refere a espaço físico e melhoria de acervo. O nome da biblioteca foi uma forma de homenagear este grande incentivador do nosso trabalho”, lembrou Celeste Ribeiro, sua primeira diretora.

No início, a biblioteca contava apenas com três servidores – a diretora e duas funcionárias. Hoje são seis bibliotecárias, além de auxiliares, estagiários de biblioteconomia e de 2.º grau. Com um número cada dia maior de obras e visitantes, a Biblioteca Ministro Adhemar Maciel sentiu necessidade de se modernizar e informatizar.

Motivada a diversificar e aperfeiçoar suas atividades, a biblioteca desenvolveu vários produtos para contribuir com o conhecimento dos usuários. Para alcançar essa finalidade, foi disponibilizada, na internet, a produção intelectual dos magistrados e servidores, o inteiro teor dos documentos, um link com bibliotecas virtuais, facilitando a busca por obras de literatura, o Alerta Dibib, veículo de divulgação da legislação pertinente ao Tribunal. E neste ano foi criada a Biblioteca Depositária, para resguardar a memória da produção editorial do Tribunal.

Para manter o acervo atualizado, o setor adquire anualmente livros e periódicos. Atualmente a coleção conta com, aproximadamente, 18.000 títulos de livros, 120 títulos de periódicos, além de CDs e DVDs, e de exemplares em braile da Constituição e do Código Civil.

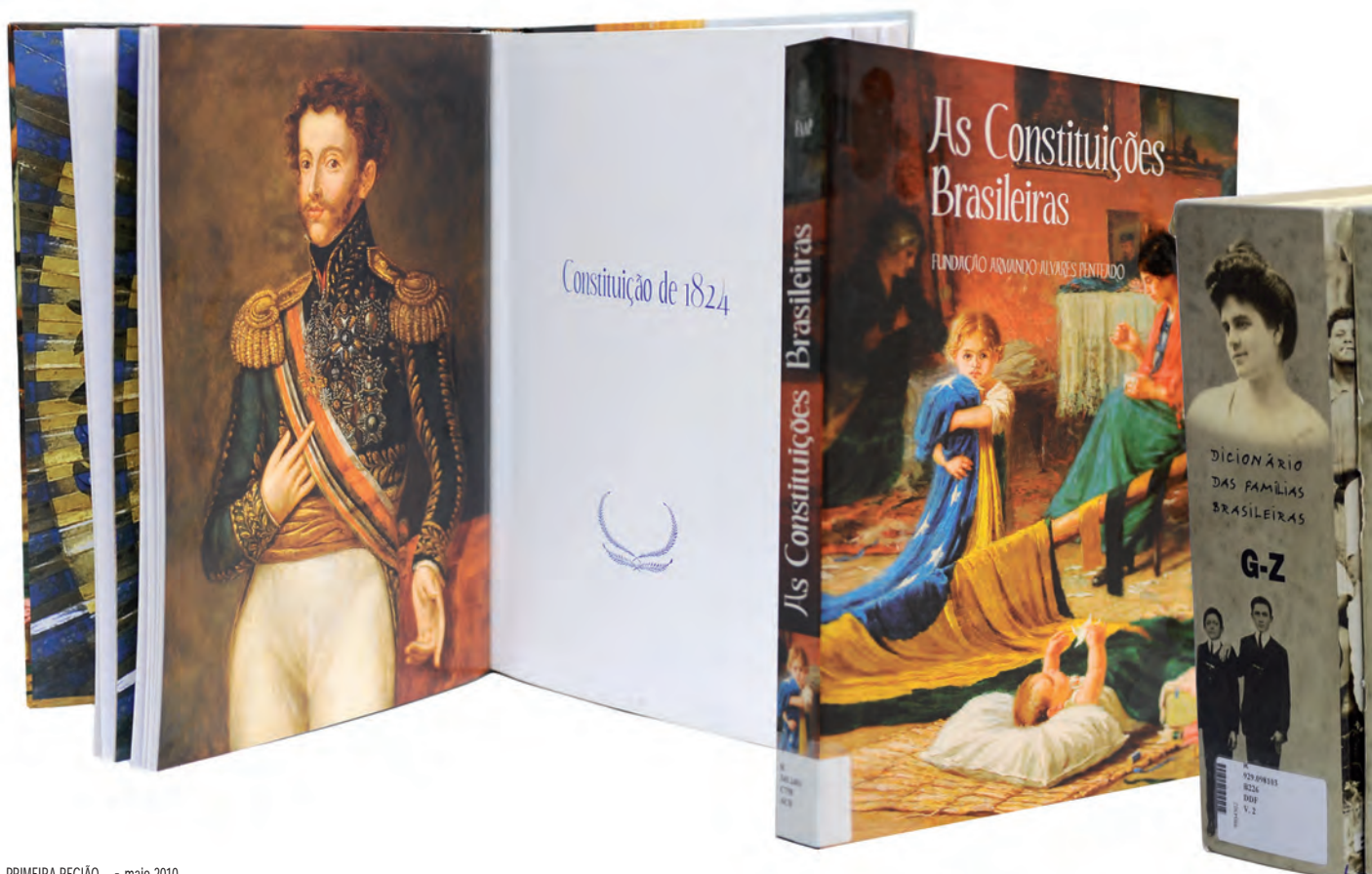
Para Márcia Mazo, atual diretora, acompanhar o crescimento da biblioteca é colaborar para a concretização de

um sonho. “O objetivo principal do profissional da informação é facilitar o acesso a ela, com a intenção de gerar conhecimentos, e isso só se consegue quando trabalhamos em equipe”, concluiu.

**Biblioteca Ministro Adhemar Maciel comemora 21 anos** – Emoção e saudosismo marcaram o vigésimo primeiro aniversário da biblioteca. As estantes que abrigam os livros com folhas amareladas pela história e pelo tempo, no dia 12 de maio, abriram espaço para uma solenidade comemorativa que reuniu também dirigentes e servidores da época de sua inauguração.

Na ocasião, a presença do desembargador federal Plauto Ribeiro, representando o homenageado Ministro Adhemar Maciel, emocionou a todos. O magistrado falou sobre a convivência com o ministro, hoje com 80 anos de idade, e afirmou: “Devido a problemas de saúde, Adhemar Maciel não pôde comparecer a este evento, mas é com grande alegria que hoje eu o represento”.

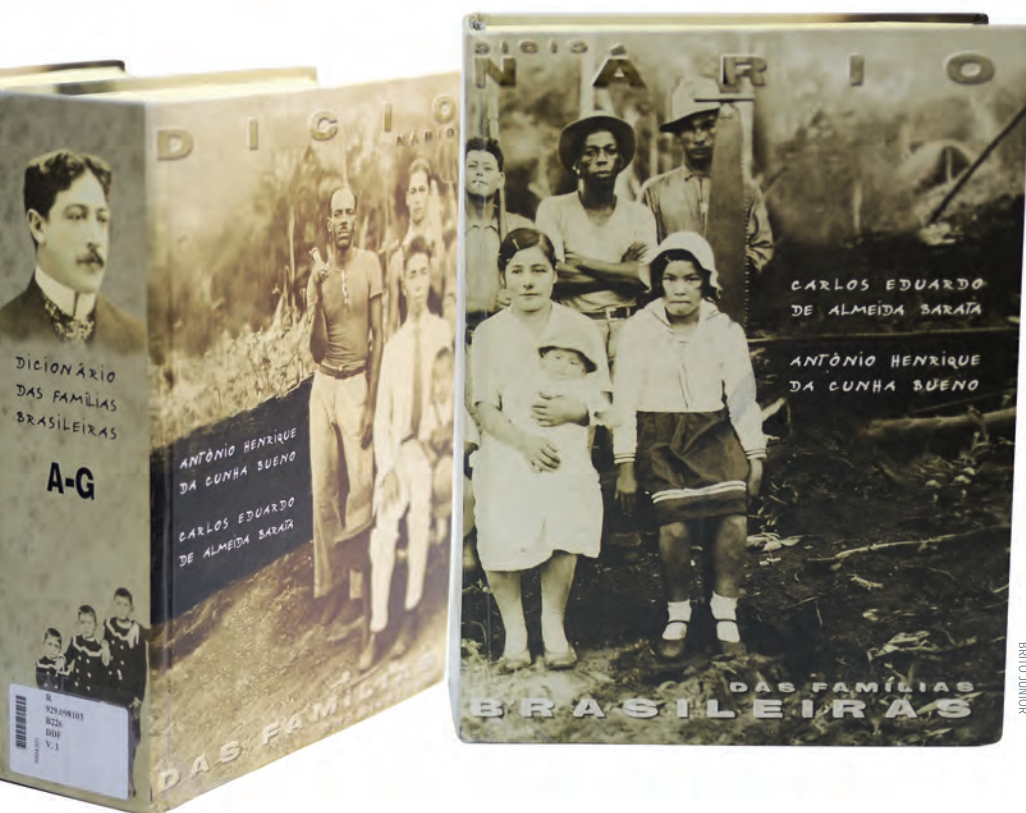
Durante a solenidade, o presidente Olindo Menezes, em breve discurso, falou da importância do setor para o TRF e da satisfação em homenagear o ministro Adhemar, referindo-se a ele como “um homem que ama os livros”, sintetizou o presidente. ■



Equipes da biblioteca de ontem e de hoje do Tribunal celebram com o presidente Olindo Menezes o aniversário da unidade



Desembargador federal Plauto Ribeiro, representando o ministro Adhemar Maciel; presidente Olindo Menezes; corregedor-geral Cândido Ribeiro; e diretor-geral Felipe dos Santos



PARA CONHECER MAIS SOBRE A BIBLIOTECA MINISTRO ADHEMAR MACIEL, VISITE-A NO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF/ 1.ª REGIÃO, DE 2.ª A 6.ª FEIRA, DAS 8H ÀS 19H. EXCETO NOS FERIADOS NACIONAIS E FORENSES. O ACERVO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL PARA O PÚBLICO EXTERNO, MAS APENAS PARA CONSULTA

# Plano de Gestão do Tribunal está afinado com as estratégias do Poder Judiciário

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PRIMEIRA REGIÃO PRETENDE INVESTIR NA ESTRUTURA E CULTURA ORGANIZACIONAL, COM O OLHAR ATENTO PARA UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAIS EFICAZ AOS JURISDICIONADOS

▀ GILBSON ALENCAR

Valorização dos magistrados e servidores, investimento em infraestrutura e tecnologia para a estruturação do Processo Digital da Primeira Região (e-Jur), construção da nova sede, consolidação dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais e implantação das varas federais aprovadas pela Lei 12.011/09. Esses são os principais temas a serem trabalhados pela nova administração do Tribunal.

Para alcançar essas metas, os novos gestores do Tribunal estão atuando sobre o Plano de Gestão 2010-2012. Esse planejamento também tem por base a continuidade administrativa e é orientado pelo Plano Estratégico (PE) 2010-2014 da Justiça Federal da Primeira Região – aprovado pela Resolução/Presi 600-27 de 17.12.2009, seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). De acordo com a diretora do Centro de Estudo e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), Wânia Marítiça Araújo Vieira, a atual administração não está impedida de realinhar, adequar e ajustar o PE já definido. “Mesmo porque o Plano Estratégico terá sua implementação a partir do biênio 2010-2012, quando, então, serão realizados todos os ajustes necessários”, esclareceu a diretora do Cenag.

Marítiça garante que nenhum dos temas do PE foi dei-

xado de lado no Plano de Gestão dos próximos dois anos. Segundo ela, os temas englobados no Plano Estratégico da Primeira Região seguem a orientação do Conselho da Justiça Federal (CJF), que, por sua vez, segue a estratégia do Poder Judiciário, definida pelo CNJ. “Existe uma cadeia causal”, afirma.

O PE 2010-2014 contempla os temas da eficiência operacional, do acesso ao Sistema de Justiça, da responsabilidade social, do alinhamento e integração, da atuação institucional, da gestão de pessoas, da infraestrutura e da tecnologia e orçamento. O Cenag informou que o portfólio de programas, projetos e ações do Tribunal para o período 2010-2012 contém todos esses temas e será acrescido de outros de especial relevância para a Justiça Federal da Primeira Região, conforme definição de prioridades estabelecidas pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes. “Alguns programas serão geridos de forma centralizada pelo Tribunal, outros terão gestão conjunta, e outros serão geridos pelas próprias seccionais, conforme a natureza e abrangência”, explicou Wânia Marítiça. Ela garante que será dada atenção especial ao monitoramento e controle da estratégia ora adotada pela administração da Corte.



# PLANEJAMENTO estratégico JUSTIÇA FEDERAL

## COMPROMETIMENTO COM O PLANO DE GESTÃO

A orientação do presidente Olindo Menezes aos atuais gestores do Tribunal é para a predominância do senso de compartilhamento de direção, oportunidade, significância e realização. Essa postura tem por finalidade o alcance dos resultados por meio do comprometimento de todos os integrantes da organização. “Todas as áreas do Tribunal devem estar envolvidas no cumprimento do Plano de Gestão. O próprio Comitê Institucional de Planejamento Estratégico (Planej) possui, em sua composição, representantes das variadas áreas de atuação do Tribunal”, informou a diretora do Cenag.

## CULTURA ESTRATÉGICA

O Tribunal deu início à cultura de planejamento estratégico quando lançou, em fevereiro de 2007, o programa de metas que trazia à luz o plano de gestão para o biênio 2007-2008. Em maio de 2008, ao dispor sobre o PE, por meio da Portaria/Presi 600-134, o Tribunal instituiu o Planej.

O diretor-geral do TRF/1.<sup>a</sup>, Felipe dos Santos Jacinto, participou de uma reunião, no dia 18 de maio, com a secretária-geral do Conselho da Justiça Federal, Eva Maria Ferreira Barros, e com os diretores-gerais dos outros quatro tribunais regionais federais. Na ocasião, eles verificaram o andamento das ações e projetos das instituições.

O plano de distribuição de recursos orçamentários para a instalação de 46 varas federais em 2010; a proposta orçamentária para 2011; o planejamento estratégico e a gestão de processos da Justiça Federal foram alguns dos destaques do encontro.

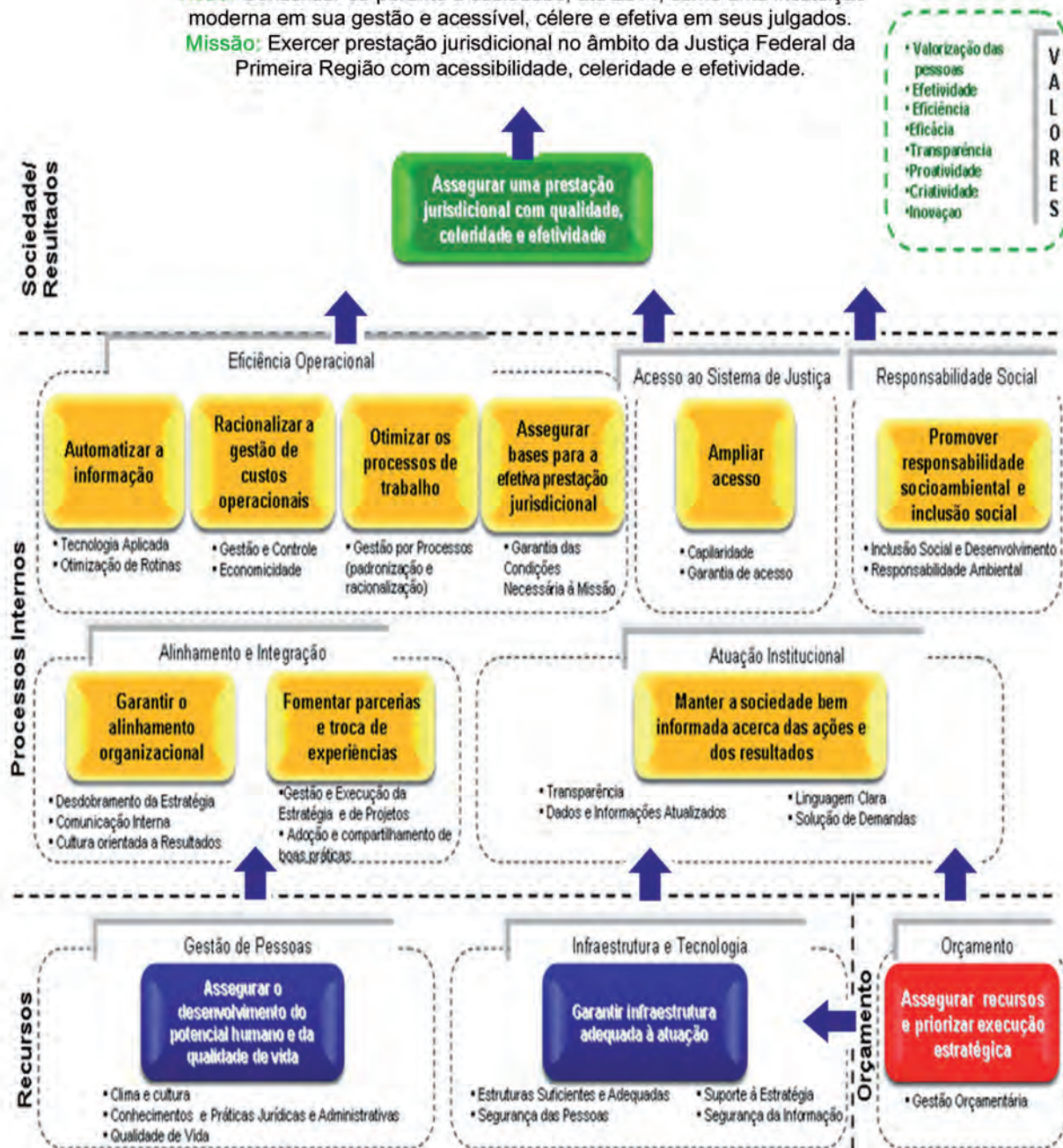
Para os diretores é fundamental o envolvimento de toda Justiça Federal na implantação dos processos-padrão de trabalho mapeados com o objetivo de uniformizar os sistemas organizacionais de gestão de pessoas, de administração geral, de planejamento e orçamento, de controle interno, de estatística, de corregedoria, da magistratura, de tecnologia da informação, de desenvolvimento institucional, de ensino/informação e os referentes a assuntos de gabinete e da saúde.

Também foi apresentado o andamento do projeto de educação a distância e a atualização do Plano Nacional de Capacitação de Servidores da Justiça Federal (PNC) e do Plano Nacional de Atualização dos Magistrados Federais (PNA).

Fonte: CJF ■

# Mapa estratégico da Justiça Federal da 1.ª Região

**Visão:** Consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como uma instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados.  
**Missão:** Exercer prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região com acessibilidade, celeridade e efetividade.





# GESTÃO DE PESSOAS

## Um novo olhar das organizações modernas

▼ MARCELA CORREIA

Gestão de pessoas é um tema que desperta, de maneira crescente, para uma nova dinâmica nas empresas privadas e públicas quando o assunto é recursos humanos. Com olhar mais atento para o potencial de cada pessoa, essas instituições atentam para um novo horizonte: investir na capacitação de seu corpo funcional.

Por ocupar um papel central na vida dos indivíduos, o trabalho não está ligado somente à capacidade produtiva, e, paulatinamente, empregadores vêm compreendendo melhor a importância que ele tem para os empregados.

“A nova cultura organizacional fortalece o entendimento de que a capacitação e o desenvolvimento de todo o corpo funcional, o uso racional e eficaz dos recursos, a otimização dos processos é compromisso de todos, dirigentes e servidores”, explica Ruth Maria Cruz Vaz, diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRF/ 1.ª Região.

Na prática, gerenciar pessoas significa alinhar as necessidades individuais aos interesses institucionais. É necessário mostrar-se aberto às mudanças tecnológicas, manter a equipe capacitada continuamente e fazer de cada colaborador um agente de transformação para atender aos desafios institucionais.

De maneira ainda discreta, essa realidade aproxima-se do serviço público. Há poucas unidades de gestão de pessoas que possuem modelos gerenciais participativos e bem estruturados.

No TRF/ 1.ª Região, a elaboração de um planejamento estratégico para o período de 2010/2014 registra um grande avanço em direção a uma das metas da nova administração:

a valorização do servidor. Entre outras diretrizes, “o planejamento estimula a definição de uma política de recursos humanos que identifique e desenvolva competência tanto dos dirigentes como dos servidores e que propicie uma cultura de comprometimento de todos os colaboradores”, expõe Ruth.

Nesse sentido, a Circular Diges/Secre n.º 19, de 30 abril, sugeriu medidas a serem adotadas pelos gestores em relação aos servidores com situação funcional indefinida em razão das mudanças ocorridas.

Se antes o servidor ficava à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, o documento sugere sua permanência no setor até que seus interesses e habilidades sejam avaliados pela Sedaf e pela Direh e, dessa forma, seja definida a nova lotação.

Outro ponto destacado pelo documento foi o tratamento respeitoso e a boa receptividade que devem ser dados ao servidor que chega para integrar uma nova equipe. Apresentá-lo aos demais colegas, conversar sobre suas expectativas e habilidades, familiarizá-lo com as novas tarefas e esclarecer suas dúvidas, auxiliando-o no processo de adaptação, são procedimentos esperados das chefias do Tribunal.

“Os novos desafios a serem enfrentados pela Secre exigem que sua atuação seja alicerçada em três pilares básicos: educação continuada e desenvolvimento de competências estratégicas; aprimoramento dos sistemas de gestão nas áreas de cadastro, pagamento e legislação de pessoal; e valorização dos talentos internos.”, sintetiza Ruth ao expor a nova postura a ser adotada na Secretaria. ■

O papel da Secretaria de Recursos Humanos é fundamental dentro desta nova linha organizacional. Ela deve pautar suas ações no respeito e no bom atendimento aos servidores e na conciliação de seus interesses, experiências e expectativas com as necessidades da instituição.

# Tribunal contra a GRIPE

INCLUSÃO DA IMUNIZAÇÃO CONTRA O VÍRUS  
DA INFLUENZA A H1N1 AUMENTA PROCURA DE  
SERVIDORES PELA VACINA

▼ NATHALIA FLEGLER

Visando melhor qualidade de vida do servidor do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), por meio da Seção de Enfermagem (Seenf), promoveu, na última semana do mês de abril, a Campanha de Vacinação 2010 contra a gripe. Direcionada a magistrados e servidores da Casa, a empreitada, realizada desde 1995 pelo Tribunal, contou com novidades neste ano. A vacina aplicada é trivalente, ou seja, existem três tipos de vírus em sua composição – dois relativos à gripe comum (sazonal) e o que causa a gripe A subtipo H1N1 (pandemia).

Segundo a Seção de Enfermagem (Seenf), o número de pessoas vacinadas pela Campanha de Vacinação 2010 superou as expectativas. Em média, foram administradas 230 doses de vacinas por dia no Tribunal. Para a Seenf, o número de doses cresceu devido à inclusão da imunização contra o vírus H1N1, que fez a procura pela vacina aumentar.

Dados da Secretaria de Saúde do Distrito Federal apontam que entre os dias 8 de março e 8 de maio foram aplicadas 718.526 doses da vacina, somando todos os grupos prioritários – trabalhadores da saúde, gestantes, portadores de doenças crônicas, crianças de seis meses a dois anos, população de 20 a 29 anos, população de 30 a 39 anos e população de 60 anos ou mais. A expectativa da Secretaria de Saúde é vacinar, até o final do mês de maio, cerca de um milhão 270 mil pessoas em todo o Distrito Federal. No Brasil, até o momento, 50 milhões de pessoas foram imunizadas contra o vírus, e a Organização Mundial de Saúde estima que aproximadamente 400 milhões de pessoas sejam vacinadas em todo o mundo.

Há cerca de um ano, o vírus da Influenza A subtipo H1N1 foi descoberto no México e se disseminou para diversos países da América do Norte, atingindo em seguida a Euro-

pa e a Oceania. Em maio do ano passado, o ministro José Gomes Temporão confirmou os primeiros casos da gripe no Brasil. Na época, quatro casos foram registrados, dois em São Paulo, um em Minas Gerais e um no Rio de Janeiro. Dos quatro infectados, três haviam estado no México e um nos Estados Unidos. Só em 2009, 2.051 pessoas morreram em decorrência da doença.

**A doença** – A Influenza A subtipo H1N1, ou vulgarmente chamada de gripe suína, é uma doença respiratória contagiosa causada por um novo subtipo de vírus da gripe. Assim como a gripe comum, é transmitida, principalmente, por meio da tosse, do espirro e do contato direto com secreções respiratórias de pessoas infectadas. A doença pode ser detectada entre sete e 14 dias a partir da contaminação, quando os sintomas começam a se manifestar.

Os sintomas da gripe, muitas vezes, assemelham-se aos de um resfriado comum. Segundo a Secretaria de Saúde do DF, são eles: febre alta (superior a 38.ºC), tosse, dor de cabeça, dores musculares e nas articulações, irritação nos olhos, coriza, náuseas e vômitos. Os sintomas respiratórios tornam-se mais evidentes com a progressão da doença e mantêm-se em geral por três a quatro dias após o desaparecimento da febre.

**Histórico** – Todo ano, os vírus da gripe atacam milhões de pessoas, causando milhares de mortes. A cada 30 anos, quando linhagens mais letais surgem, as doenças podem-se tornar epidemias globais. No século passado foram registradas três grandes epidemias. Em 1918, a gripe espanhola, proveniente do vírus H1N1; em 1957, a gripe asiática, do vírus H2N2; e em 1968, a gripe de Hong Kong, originária do vírus H3N2.

A chamada “gripe suína” é constantemente comparada à gripe de 1918, ou “gripe espanhola”, como é chamada.



BRITO JUNIOR

Considerada uma pandemia branda, sem muita relevância, a gripe espanhola tornou-se uma pandemia grave, vindo a ser um dos episódios mais sérios de doenças contagiosas já registradas.

Designada como “gripe espanhola”, “gripe pneumônica”, “peste pneumônica” ou, simplesmente, “pneumônica”, a pandemia do vírus influenza espalhou-se por quase todo o mundo e foi causada pelo vírus Influenza A do subtipo H1N1. Caracterizada pelo elevado número de mortalidade, calcula-se que a gripe espanhola afetou 50% da população mundial, levando a óbito de 20 a 40 milhões de pessoas. ■

## MITOS & VERDADES

### SOBRE A GRIPE H1N1

#### VERDADES:

- **Outras doenças podem ser confundidas com a Influenza?**

Sim. Além do resfriado comum, a rinite alérgica é umas das doenças que mais se confundem com a gripe H1N1. Na rinite alérgica ocorrem sintomas como espirros, congestão e corrimento nasal. Existem duas formas de rinite alérgica, uma sazonal (que ocorre em determinadas épocas do ano) e uma que dura o ano inteiro, podendo ser contínua ou intermitente. A rinite alérgica não é acompanhada de febre, mas isso pode acontecer quando estiver associada a uma infecção.

- **Quem tem bronquite está mais propenso a contrair o H1N1?**

Sim. Pessoas com bronquite estão, sim, mais propensas a contrair o H1N1, assim como quem possui qualquer doença respiratória, cardíaca ou imunodeficiência faz parte do chamado grupo de risco e está mais propenso à infecção.

#### MITOS:

- **Quem come carne suína pode contrair a doença?**

Não. O consumo da carne de porco não transmite o vírus. Mas recomenda-se que a carne esteja devidamente cozida e adequada para o consumo humano. Dessa forma, qualquer vestígio do vírus estará completamente destruído.

- **É possível contrair o vírus, mas só apresentar os sintomas da doença depois de muito tempo?**

Não. O sintomas da gripe provocada pelo vírus H1N1 começam a se manifestar entre sete e 14 dias após o contágio.

- **Quem já teve H1N1 uma vez fica imune à doença?**

Não. Infelizmente, mesmo que as pessoas já tenham contraído a doença, não ficará imune a uma nova onda, pois o vírus pode ter sofrido algum tipo de mutação.

Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

# Amazônia legal ganha varas da Justiça Federal especializadas em **DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO**

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAZONAS INAUGURAM VARAS QUE CUIDARÃO DAS  
QUESTÕES QUE ENVOLVEM MEIO AMBIENTE E DIREITO AGRÁRIO

FOTO: CARLOS RODRIGUES



Rio Solimões



Fotos da Reserva Mamirauá

CHICO CAMARGO E ETIENE GOMES

**E**m clima de expectativa e alguma cautela, o presidente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Olindo Menezes, conduziu no dia 27 de maio, em Belém, Pará, e no dia 28, em Manaus, Amazonas, as solenidades de instalação da 9.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará e da 7.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ambas especializadas no julgamento de ações de natureza ambiental e agrária.

Por estarem localizadas numa região onde há muitos conflitos envolvendo questões agrárias e de meio ambiente, aquelas duas varas recém-instaladas, denominadas oficialmente de “Vara Federal Ambiental e Agrária”, são uma novidade na Amazônia, por serem as primeiras inauguradas entre as seis especializadas naquelas matérias. Assim, das quatro previstas para as capitais integrantes da 1.<sup>a</sup> Região, serão instaladas ainda uma em São Luís, no Maranhão, e outra em Porto Velho, Rondônia, além de outras duas no interior do Pará, cuja instalação ocorrerá em data a ser definida, conforme autoriza a Resolução Presi/Cenag 14, de 13/05/2010, do TRF, em cumprimento da Resolução n.º 102, de 14/04/2010, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Naquele documento, o Conselho definiu localização e competência das 230 novas varas federais criadas pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009. Destas, 94 couberam ao TRF da 1.<sup>a</sup> Região (abrange os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e o DF), que deverá instalar 28 varas nas capitais e 66 nos municípios do

interior, ao ritmo de 19 novas varas a cada ano, até 2014.

### PARÁ RECEBE PRIMEIRA VARA FEDERAL AMBIENTAL E AGRÁRIA

Para o Estado do Pará, o CJF designou 10 novas varas, das quais três especializadas no julgamento de questões agrárias e meio ambiente. Entre estas, a 9.<sup>a</sup> Vara, ora instalada, e duas que serão instaladas, oportunamente, nos municípios de Marabá (2011) e Santarém (2012), situados, respectivamente, nas regiões oeste e sul do Estado.

O presidente Olindo Menezes e o diretor do foro da Justiça Federal do Pará, juiz federal Ronaldo Desterro, destacaram que a especialização dessas novas varas representa um avanço expressivo no combate às transgressões que de alguma forma prejudicam o meio ambiente. Os magistrados ressaltaram, porém, que não devem ser criadas falsas expectativas de que todos os problemas relativos ao meio ambiente serão resolvidos de uma hora para outra. “Não podemos, no entanto, passar para as pessoas que amanhã não teremos problemas. Temos de ter em mente que este é, apenas, um ponto de partida. O caminho é difícil e será vencido em médio e longo prazos”, lembrou o desembargador-presidente.

O juiz federal substituto Ruy Dias de Souza Filho é quem responderá pela vara recém-instalada, que entrará efetivamente em funcionamento a partir do dia 16 de junho. Até lá, os prazos ficarão suspensos para que a nova unidade receba cerca de 3.500 processos que irá julgar, oriundos,



Fotos da Reserva Mamirauá

inclusive, das subseções da Justiça Federal de Santarém, Marabá, Altamira e Castanhal. A 9.<sup>a</sup> Vara terá jurisdição em todo o Estado do Pará, e sua competência abrangerá todas as ações - cíveis, criminais e de execução fiscal - que se relacionem, direta ou indiretamente, ao direito ambiental ou agrário.

Na solenidade de Belém, estiveram presentes diversas autoridades, entre as quais os desembargadores Antônio Souza Prudente e Daniel Paes Ribeiro, os juízes federais em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco e César Cintra, o diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire, juízes e servidores da seção judiciária.

### **A VARA FEDERAL AMBIENTAL E AGRÁRIA NA SECCIONAL DO AMAZONAS**

O evento de inauguração da nova vara foi aberto pelo presidente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, Olindo Menezes. Em seu discurso, disse que “os sonhos são combustíveis dos nossos passos. Precisamos dos sonhadores e dos realizadores também”. Por isso, lembrou que a instalação da vara não basta para que os problemas ambientais na região desapareçam. Há, segundo ele, muito caminho a percorrer, mas não existe

caminhada longa sem o primeiro passo. “Nós faremos tudo o que for possível para termos uma trincheira do meio ambiente na Justiça Federal de Manaus.”

Em seguida, alertou ser fundamental lembrar o meio ambiente sem deixar de levar em consideração os 20 milhões de pessoas que vivem na região amazônica. “É necessário ponderar os interesses e não esquecer que é da natureza que muitos tiram os meios de sobrevivência”, advertiu ao fazer referência a índios e ribeirinhos do local.

O diretor do Foro, Márcio Luiz Coelho de Freitas, lembrou a importância do momento. “Estamos dando um importante passo para que o Estado venha a cuidar desse local, que é, possivelmente, o lugar mais importante para a vida das futuras gerações”. Agradeceu ao Conselho da Justiça Federal e ao presidente Olindo Menezes a atitude de priorizar a inauguração das varas ambientais e agrárias no cronograma de instalação das novas varas da Primeira Região.

A 7.<sup>a</sup> Vara Federal Ambiental e Agrária de Manaus terá um acervo inicial de 2.465 processos e estará a cargo da juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe. Terá jurisdição em todo o estado do Amazonas e competência para julgar ações cíveis, criminais e de execução fiscal relacionadas ao direito



ambiental ou agrário.

Estiveram presentes ao evento, em Manaus, os desembargadores federais Cândido Ribeiro e Souza Prudente, o diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto, o secretário-geral, Joseny Marques Freire, os juízes federais em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco e César Cintra, entre outras autoridades civis e militares, além de servidores da seção judiciária.

### **O QUE MOSTRAM OS NÚMEROS**

Juntamente com as varas federais, a Lei n.º 12.011 criou, em âmbito nacional, um total de 230 cargos de juiz federal, 230 cargos de juiz federal substituto, 2.070 cargos de analista judiciário, 2.530 de técnico judiciário, 230 cargos comissionados CJ-03, 2.530 funções comissionadas FC-05, 230 funções comissionadas FC-03 e 460 funções comissionadas FC-02. A média, portanto, é de dois juízes federais (um titular e um substituto), nove analistas judiciários, 11 técnicos judiciários, um cargo CJF-3, 11 funções FC-05, uma FC-03 e duas FC-2 por vara federal instalada.

Daqueles totais, coube ao TRF da 1.ª Região os seguintes quantitativos: juiz federal, 94; juiz federal substituto, 94; analista judiciário, 846; e técnico judiciário, 1.034. Cargos

comissionados, 94. Funções comissionadas: FC 05, 1034; FC 03, 94; e FC 02, 188.

A Seção Judiciária do Pará é a quinta, da 1.ª Região, que tem o maior número de processos, cerca de 160 mil. Possui oito varas na capital e quatro no interior: as subseções judiciárias de Santarém, Marabá, Altamira e Castanhal.

A seccional do Amazonas tem seis varas em Manaus e uma na Subseção Judiciária de Tabatinga.

A Resolução 102 do CJF é resultado de estudos baseados em critérios técnicos que identificaram a necessidade da presença da Justiça Federal no território nacional. O estudo levou em conta a densidade populacional, o índice de crescimento demográfico, o Produto Interno Bruto (PIB) e a distância de localidades onde há vara federal. Como subsídios do estudo, foram utilizados bancos de dados da demanda processual da Justiça Federal de 1.º grau e da competência delegada (processos de competência da Justiça Federal julgados pela Justiça estadual por delegação legal, em localidades onde não há vara federal). Também foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos à população, índice de crescimento demográfico e PIB dos municípios, além da pesquisa "Regiões de Influência das Cidades". ■



# A nova ordem jurídica cosmopolita

As grandes tragédias da humanidade nos remetem a uma reflexão intimista em que o homem é visto ora como parte de uma coletividade localizada, ora como cidadão do mundo. Por um lado, grupos se organizam em prol de soluções momentâneas de conflitos e necessidades prementes; por outro, instituições remetem-se às mais diversas normas paroquiais e internacionais a fim de buscarem soluções para guerras, acidentes naturais e todo tipo de violação aos direitos humanos.

O mais famoso cosmopolita, Immanuel Kant, defendeu o cosmopolitismo baseado numa ordem jurídica internacional, formada por uma liga das nações. Em Kant, o estrangeiro é um cidadão do mundo, independentemente de sua origem, tendo o direito de ser tratado como pessoa, como fim em si mesmo: assim, a língua da hospitalidade é a da razão prática e o agir é racionalmente motivado.

A globalização é um tema que provoca muitas indagações na seara do direito. A fim de evitar a marginalização e a instrumentalização, muitos juristas vêm repensando os problemas internacionais sob o viés da linguagem constitucional, citando muitas vezes Kant e sua ideia de cosmopolitismo para essa conexão.

Ocorre, porém, que o constitucionalismo no direito internacional não atende a todos os problemas internacionais, de maneira que, em vez de vislumbrá-lo como uma instituição ou um conjunto de normas jurídicas, melhor seria se o vissemos como uma mentalidade, uma tradição e uma sensibilidade sobre como atuar em um mundo político, o que dá uma nova leitura aos escritos de Kant, a ponto de uma transformação, no meio internacional precisar não apenas de uma intervenção institucional ou legislativa, mas especialmente de uma regeneração profissional e espiritual.

Modernamente, o pensamento kantiano de uma ordem universal e da paz perpétua cala-se diante das diversidades culturais e das desigualdades econômicas. A responsabilidade pulveriza-se em comportamentos políticos que justificam calamidades e a justiça silencia-se, por vezes engessada num positivismo discutível, minorado

por grupos vinculados aos direitos humanos ou por meio de organizações internacionais ativistas e com estratégias políticas. Daí porque o moderno cosmopolitismo considera o indivíduo como membro de uma sociedade de dimensão mundial, ignorando por vezes as fronteiras que desiguam e discriminam. Só assim, reconhecendo-se que a alteridade é parte do homem, será possível a realização de um direito cosmopolita.

A nova ordem jurídica cosmopolita exige a criação de novos atores políticos, com alianças continentais, além do fortalecimento das instituições existentes, reavaliando-se criticamente o conceito de soberania. Assim, quando Zagrebelski critica o positivismo para mostrar quantas arbitrariedades e delitos foram encobertos pela escravidão da justiça à lei, ao conceito de direito, ou mesmo à soberania do Estado, concede ao intérprete papel fundamental, por caber a ele concretizar os princípios, anseios e valores da comunidade.

Hoje, juízes do mundo todo estão engajados não apenas em uma recepção passiva das decisões estrangeiras, mas num diálogo ativo, em que se trocam diferentes pontos de vista e dividem-se informações de como melhor entender os diversos sistemas legais. Esse movimento, que não é apenas transnacional, mas também interno, faz com que haja busca na construção de um sistema global em que juízes não se vêem como servidores de um governo em particular, mas como companheiros de uma profissão que transcende as fronteiras nacionais.

A grande dificuldade das questões transnacionais reside na visão restrita do cosmopolitismo como teoria que busca enraizar a cultura ocidental, mas há que se observar que conceitos mundialmente conhecidos e reconhecidos, como a dignidade da pessoa humana, merecem destaque no direito globalizado, em que muitas vezes noções de dignidade são vistas sob as limitações culturais de um povo, causando fortes repercussões mundiais, em que a observância da cultura local entra em choque com valores de dignidade reconhecidos mundialmente.

KOSKENNIEMI, Martii. Constitutionalism as Mindset: reflections on Kantian Themes about International Law and Globalization. Disponível em: <<http://www.bepress.com/til/default/vol8/iss1/art2>>. Acesso em: 11 fev. 2010.

ZAGREBELSKI, Gustavo. El derecho dúctil. 6 ed. Madri: Trotta, 2005.

SLAUCHTER, Anne-Marie. A new world order. New Jersey: Princeton University Press, 2005.



Não se trata de uma técnica de governança global, mas, se olharmos para os recentes debates sobre a guerra do Iraque, sobre a tortura ou sobre o comércio e o meio ambiente, perceberemos que o direito internacional vem sendo chamado não para discutir tecnicamente a solução dessas questões, mas para acalmar as almas ansiosas, e dar voz à frustração e à raiva. Quando as empresas transnacionais causam estragos ao meio ambiente, Estados poderosos envolvem-se em guerras imperiais ou a globalização desloca comunidades, não se recorre a este governo, ou àquela instituição, mas a um lugar onde se possam falar as línguas do bem, da justiça, da solidariedade e da responsabilidade .

Enfim, esse é o projeto cosmopolita de Kant, quando bem entendido: não é um fim-programa do Estado ou partido, mas o uso da razão crítica metodológica que mede o Estado atual dos assuntos a partir da perspectiva de um ideal de universalidade que não pode ele próprio ser reformulado em uma instituição, uma técnica de regra, sem se destruir.

A universalidade abstrata de Kant é um projeto de liberdade que deve ser, em pouco tempo, uma forma atraente para pensar as variedades culturais do mundo, traduzindo-se no verdadeiro sentido da vida .

Assim, o ideal que viabiliza uma hermenêutica cosmopolita é pautado não por uma única visão de mundo, mas por um projeto que reconhece a diversidade que se manifesta pela atuação plural, que no pensar de Hannah Arendt , politizou a crítica do juízo de Kant, encontrando

na análise kantiana do gosto, do juízo sobre o sublime, na comunicação e no acordo intersubjetivo sobre os juízos compartilhados, uma convergência com sua visão da política quanto à interação da pluralidade, extraíndo daí a ideia de respeito e dignidade.

A ampliação dessa metodologia parece adequada a uma hermenêutica jurídica cosmopolita, pois a teoria dos direitos fundamentais, centrada no caráter da universalidade e indivisibilidade dos direitos, nos princípios constitucionais, no direito internacional e no direito comunitário, permite a construção de uma hermenêutica jurídica que satisfaça ou permita um diálogo jurídico mais amplo na comunidade jurídica mundial e que conclua que há direitos mínimos a serem satisfeitos pela comunidade planetária, não havendo fundamentação jurídica para sonegação da vida humana e da exclusão que impera em inúmeros Estados .

Nesse momento, em que uma nova ordem jurídica cosmopolita se aproxima dos direitos nacionais, observa-se claramente que a teoria da constituição, por si só, não é suficiente para a consecução dos ideais de liberdade, dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais. Para tanto, busca-se a concretização de um constitucionalismo global em que Estado e povo se relacionem, emergindo um jus cogens internacional regulado por valores, princípios e regras universais, em que a dignidade da pessoa humana será concebida no grau máximo de valor, fonte da inalcançável "paz perpétua".

\*TITULAR DA 5.ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF

### Referências

- ARENDDT, Hannah. A vida do espírito. v. 2. Lisboa: Instituto Piaget, 1978;
- KOSKENNIEMI, Martti. Constitutionalism as Mindset: reflections on Kantian Themes about International Law and Globalization. Disponível em: <<http://www.bepress.com/til/default/vol8/iss1/art2>>. Acesso em: 11 fev. 2010;
- \_\_\_\_\_. Miserable comforters: international relations as new natural law. Disponível em: <<http://ejt.sagepub.com/cgi/content/abstract/15/3/395>>. Acesso em: 12 fev. 2010;
- HIGINO NETO, Vicente. Hermenêutica jurídica cosmopolita: sob a perspectiva arendtiana zagrebelskiana. Curitiba: Juruá, 2008;
- SLAUCHTER, Anne-Marie. A new world order. New Jersey: Princeton University Press, 2005;
- ZAGREBELSKI, Gustavo. El derecho dúctil. 6 ed. Madri: Trotta, 2005.

---

KOSKENNIEMI, Martti. Miserable comforters: international relations as new natural law. Disponível em: <<http://ejt.sagepub.com/cgi/content/abstract/15/3/395>>. Acesso em: 12 fev. 2010.

Ibidem.

ARENDDT, Hannah. A vida do espírito. v. 2. Lisboa: Instituto Piaget, 1978.

HIGINO NETO, Vicente. Hermenêutica jurídica cosmopolita: sob a perspectiva arendtiana zagrebelskiana. Curitiba: Juruá, 2008.

LUIZ XAVIER



### TRIBUNAL ADOTA SISTEMA ELETRÔNICO DE ELEIÇÃO

O Tribunal inaugurou, no dia 13 de maio, sistema eletrônico de eleição para uso dos membros da Corte.

Na ocasião, os desembargadores federais utilizaram a nova ferramenta tecnológica na eleição dos membros efetivos do Conselho do Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, os desembargadores federais Hilton Queiroz e Carlos Moreira Alves.

### I ENCONTRO DE GABINETES DO TRF

Chefes de assessoria e de gabinete reuniram-se, no dia 19 de maio, no I Encontro de Gabinetes do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. O evento foi promovido pelas secretarias Judiciária (Secju) e de Recursos Humanos (Secre) e pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (Unicorp).

Na ocasião, foram abordados temas voltados à implementação de ações de educação continuada, aperfeiçoamento de rotinas de trabalho no âmbito dos gabinetes e troca de experiências, principalmente as relativas ao processo digital. O encontro buscou, também, assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional, fomentar parcerias e garantir infraestrutura adequada à atuação do Poder Judiciário.

### CICLO DE CONFERÊNCIAS 2010 DA ESMAF

Em continuidade ao Ciclo de Conferências 2010 da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf), o TRF da 1.ª Região sediou, em abril e maio, mais quatro palestras do evento.

No dia 9 de abril, o ministro Ilmar Galvão trouxe o tema "Segurança Jurídica", um dos princípios do Estado de Direito, à discussão. Já o jurista Pedro Gordilho falou sobre o exercício da advocacia na era dos direitos, em conferência ocorrida no dia 30 de abril. Em 14 de maio, a Esmaf promoveu a palestra "Ato de Improbidade Administrativa", proferida pelo desembargador federal aposentado Osmar Tognolo. O mês de conferências foi encerrado, no dia 28, com a participação da professora Sandra Maria Baccara Araújo, que discorreu sobre a interface existente entre a psicologia e o direito.

Os eventos foram prestigiados por magistrados, dirigentes, servidores, prestadores de serviços e estagiários da Casa, além de convidados.

### GOVERNADOR DA BAHIA VISITA A PRESIDÊNCIA

O governador da Bahia, Jaques Wagner, foi recebido pelo presidente Olindo Menezes na Presidência do Tribunal.

A visita de cortesia ocorreu no dia 11 de maio e contou com a presença da representante do Governo da Bahia em Brasília, Sônia Carneiro, dos juízes federais em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco e César Jatahy, e do secretário-geral do TRF, Joseny Marques Freire.

LUIZ XAVIER





# Dúvidas sobre férias?

## Algumas questões você esclarece aqui

COM A RESOLUÇÃO, N.º 83 DO CJF, QUE ENTROU EM VIGOR EM 4 DE NOVEMBRO DE 2004, A FRUIÇÃO DAS FÉRIAS PASSOU A SER VINCULADA À DATA DO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, E NÃO MAIS AO ANO CIVIL.

### **A mudança beneficia o servidor com um período a mais de férias?**

Não. Na verdade, o benefício é tão somente da possibilidade de fruição das férias no próprio período aquisitivo, ou seja, da antecipação da fruição (vedada para o 1.º período).

Ex.: Se o servidor ingressou na Justiça Federal em 02/01/2004, precisará de 12 meses para tirar suas férias, portanto, a partir do dia 02/01/2005, fará jus ao período 2004/2005. Se o servidor quiser antecipar suas férias relativas ao período 2005/2006, também poderá fazer a antecipação.

### **E os servidores que ingressaram na Justiça Federal por vacância ou redistribuição?**

Para esses servidores, será considerada a data de ingresso (exercício) no órgão de origem.

### **Como fica a situação dos servidores requisitados de outros órgãos?**

Para os requisitados, a concessão observará os critérios adotados pelo órgão de origem.

### **E a escala de férias como ficou?**

A escala agora é mensal, não mais anual. O servidor deverá marcar suas férias com, no mínimo, 45 dias de antecedência, para a fruição integral ou do primeiro período do parcelamento. Nesse último caso, os períodos subsequentes deverão ser marcados com 10 dias de antecedência. Para garantir o pagamento das férias, cabe ressaltar que os servidores que optarem por janeiro (mês sobrecarregado para a Divisão de Pagamento) deverão marcá-las com 60 dias de antecedência.

### **Como devo proceder para marcar minhas férias?**

O servidor deverá acessar o link "Sistemas do TRF" na página do Tribunal, depois clicar em "SARH – férias servidores – marcação de férias". Em seguida, no quadro "Férias marcadas não confirmadas ou a marcar", deverá registrar a resposta "não" no campo "alteração?". Após este procedimento, deverá digitar em "novos períodos" a data das férias sem utilizar a barra. Caso o servidor opte pelo adiantamento das férias e/ou da gratificação natalina, deverá marcar a opção no campo disponível. Após salvar o procedimento, deverá solicitar ao chefe imediato que confirme, via "Sistemas do TRF", suas férias.

### **Como devo proceder para alterar minhas férias?**

O servidor deverá acessar o link "Sistemas do TRF" na página do Tribunal, depois clicar em "SARH – férias servidores – marcação de férias". Em seguida, no quadro "Férias marcadas não confirmadas ou a marcar", deverá registrar a resposta "sim" no campo "alteração?". Após este procedimento, deverá digitar o período que quer alterar, sem utilizar a barra, no campo "Período sendo alterado" e marcar o "tipo de alteração" no respectivo campo. Após salvar o procedimento, deverá solicitar ao chefe imediato que confirme, via "Sistemas do TRF", a alteração de suas férias.

### **Como o chefe deverá proceder para confirmar a marcação e/ou alteração das férias dos servidores de sua unidade?**

O chefe da unidade deverá acessar o *link* "Sistemas do TRF" na página do Tribunal, depois clicar em "SARH – férias servidores – autorização/confirmação". Em seguida, deverá marcar no campo adequado se está de acordo ou não com a data marcada pelo servidor e confirmar a marcação. Após a confirmação, será gerado automaticamente um *e-mail* para a Divisão de Cadastro de Pessoal, para o próprio chefe e para o servidor interessado.

## BAHIA

### II Encontro de Juizes Federais em Paulo Afonso



De 12 a 16 de maio, ocorreu, na Subseção de Paulo Afonso, o II Encontro de Juizes Federais da Bahia, cujo tema foi “O Direito Processual Civil em Debate”, apresentado pelo juiz federal, Salomão Viana.

O juiz Tourinho Neto, coordenador dos JEFs, presidiu a mesa do evento, representando os presidentes do TRF, Olindo Menezes, e da Ajufer, Moacir Ramos. O evento foi encerrado pelo ministro do STJ, João Otávio Noronha.

Na ocasião, foram assinados convênios entre a Justiça Federal e as Faculdades de Direito da UNEB, para a instalação de um posto avançado do JEF na cidade de Paulo Afonso, e outro com a Faculdade AGES, com o mesmo fim, mas na cidade de Paripiranga, localizada a 200 km da sede da Subseção.

O encontro contou com o apoio da Ajufer e da Esmaf e teve o patrocínio da Petrobrás, da CHESF, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

## MARANHÃO

### Reforma da biblioteca melhora atendimento



A Biblioteca Advogado Vera Cruz Santana, da Seção Judiciária do Maranhão, passou por uma reforma em sua estrutura física, com a separação entre os ambientes do acervo e o da Seção. O principal objetivo foi dar mais segurança ao acervo e privacidade aos usuários, reduzindo o barulho para quem vai estudar ou fazer pesquisas na biblioteca. A Sebib conta hoje com armários para guardar os pertences dos usuários, leitor óptico, impressora térmica para impressão das guias de empréstimo, o que representa economia de papel e tempo de trabalho, impressora multifuncional para digitalização de artigos de revistas e trechos de livros para usuários internos.

## MINAS GERAIS

### Mutirão realiza mais de 300 audiências



A Subseção Judiciária de Passos /MG realizou, no período de 10 a 12 de maio, um mutirão de audiências no Juizado Especial Federal Adjunto de sua Vara Única. Durante os três dias de mutirão, o diretor, em exercício, do Foro, juiz federal Luiz Cláudio Lima Viana, auxiliado pelos juízes Márcio Braga Magalhães, Grigório Carlos dos Santos e Gustavo Soratto Uliano, efetuaram cerca de 390 audiências. “Os objetivos do mutirão foram alcançados graças à participação e esforço incondicional de todos os servidores e juízes envolvidos”, afirmou o juiz Luiz Cláudio Lima.

## PIAUI

### Seminário discute direito e comunicação

A Justiça Federal do Piauí realizou, no dia 28 de maio, seu primeiro seminário de comunicação, com o tema “O direito à informação e a garantia à inviolabilidade da imagem num mundo globalizado”. O evento aconteceu no auditório da Seccional, Salmon Lustosa. “O Poder Judiciário, os meios de comunicação e a opinião pública” foi o tema da palestra de abertura do seminário, ministrada pela desembargadora federal Salete Macalóz, do TRF da 2.<sup>a</sup> Região.

Os temas “Liberdade de expressão *versus* limitações da atividade jornalística: dilemas contemporâneos” e “O jornalista é vítima ou algoz da liberdade de expressão?”, seguidos de debate, foram ministrados pelos jornalistas Márcio Chaer, diretor do sítio Consultor Jurídico, e, Fenelon Rocha, coordenador de comunicação social do Estado, respectivamente.

## AMAZONAS

### Seção Judiciária amplia acesso à Justiça

Prestar atendimento jurídico gratuito à população amazonense e fornecer ao estudante de Direito da Universidade do Estado (UEA) a oportunidade de praticar os conhecimentos adquiridos em sala de aula é o objetivo da parceria entre a Seção Judiciária do Amazonas e a UEA.

O núcleo de atendimento, inaugurado recentemente, prestará os serviços de ajuizamento de ações, orientação e acompanhamento de processos em trâmite na Seção Judiciária.



# Gestão da MUDANÇA INTERNA

# COM

Dentre os temas corporativos, fala-se muito em gestão da mudança organizacional. Parece algo imenso, envolvendo grandes aquisições de organizações inteiras, demissões em massa, com necessidade de mudança de cultura organizacional e envolvendo cifras enormes. Esse tema parece distante da realidade da gestão pública, porém muitas mudanças acontecem dentro das instituições e, invariavelmente, trazem sérios conflitos, destroem equipes que estão funcionando muito bem e reduzem o nível de desempenho da organização como um todo.

Uma verdade sobre mudança é que dá trabalho. O ser humano de forma geral prefere a sua zona de conforto, onde conhece tudo, tem amigos e sabe das dificuldades existentes, e lida com elas no seu ritmo, sabe da rotina do seu trabalho. A mudança desequilibra essa zona de conforto e gera estresse. Então, tendemos a evitar a mudança.

Segundo Bretas[1], a mudança é inexorável – ocorre sem que possamos evitar. E, se não mudamos, somos arrastados por mudanças correlatas; ela é ambígua – uma parte de nós (ou do sistema) a deseja, e a outra parte a rejeita. Pode trazer coisas boas e ruins; e vem associada a perdas – o sentimento é de que toda mudança traz perdas, e as relativas àquilo com o qual mais afinamos nos fazem ver muito mais o lado ruim, que é o imediato, do que o lado bom que poderá advir da mudança.

Quem muda de uma casa, por exemplo, irá sofrer os aborrecimentos e trabalhos extras de encaixotar, arrumar, trocar móveis e tantas outras coisas. Mas será uma mudança autoiniciada. A pessoa sabe o que está buscando, sabe que terá benefícios na outra casa e vai passar pelo trabalho extra, possivelmente vai reclamar cansaço, mas ela tem justificativa para a mudança, tem clareza do que busca e consegue visualizar os benefícios. Então é mais fácil passar pelo lado difícil da mudança, esperando os re-

sultados positivos.

E quando a mudança não é autoiniciada, não se percebem benefícios inicialmente, nem se entendem os motivos e prioridades, e ainda assim a pessoa tem que mudar? Qual será o ânimo dela? Se você pensou em desmotivação, insegurança, tristeza e resistência, acertou em cheio! Isso definitivamente não é bom para a instituição.

Em períodos de grandes mudanças nas organizações, quando chegam novas equipes, é comum escutar, pelos corredores, palavras de tristeza e desmotivação de quem perdeu uma função, outras de alegria de quem ganhou. Alguns sentem-se fracos e desprestigiados; e outros, fortalecidos e aguerridos! Nessa situação misturam-se sentimentos como abandono, desânimo, apatia por quem deixa a função e comportamentos como agressividade, poder, desdém de outros, e tudo isso se confunde com a estabilidade funcional no serviço público num convívio que pode durar 30 anos ou mais. Não há dúvidas de que o clima organizacional e a confiança entre as pessoas se abalam.

Sabendo que nos tribunais a cada dois anos entra nova gestão, pode-se inferir que o fenômeno da “resistência a mudança” afeta toda a organização. Então, o que podemos fazer para tentar sofrer menos diante da mudança compulsória?

Fazer parte da equipe gestora significa ter uma oportunidade valiosa de contribuir com sua instituição. É hora de dar o seu melhor, de se dedicar muito e apresentar resultados, deixar a sua marca – mas que ela seja positiva e construtiva! É uma oportunidade para ouvir a equipe toda, buscar inovações desejadas e reforçar os valores e as premissas institucionais. É importante reconhecer o que a gestão anterior deixou e aproveitar todos os avanços feitos, entrar com discricção, respeito pelo que já existe, muito ânimo e generosidade para com todos da casa.

# comportamento comportamento comportamento portamento

Evite “reinventar a roda”, use os recursos com sabedoria e lembre que o cargo é temporário. Então não se comporte como se ele fosse seu. Evite prepotência, comportamento autoritário e atritos que podem gerar dificuldades futuras ou instigar sentimentos negativos em seus pares. Pode ainda ser danoso criticar negativamente a equipe anterior, permitir ou fomentar fofocas sobre a transição, sentir-se superpoderoso ou autoritário e se deixar invadir por aquele pensamento escondido: “Agora é a minha vez de desfrutar do poder!”

Um caminho que dará bom resultado passa por implantar uma gestão participativa, com um bom canal de comunicação para aprender quais são as prioridades da organização sob a percepção dos servidores. Oferecer informações claras e objetivas, desenvolver ações com foco no planejamento estratégico. Lembre que as pessoas não leem pensamentos e não mudam da noite para o dia. Assim as chances de desagradar são dirimidas.

Por outro lado, se você está deixando o grupo, passe todas as informações, informe os parâmetros utilizados por você e seu grupo gestor, mostre os indicadores de resultados da sua gestão. Diga quais são os pontos mais sensíveis neste momento de transição e disponha-se a apoiar o novo grupo. Seja transparente e agradecido aos colegas e responsabilize-se pelo que fez e pelo que não conseguiu fazer também. Se algo não gerou o resultado esperado, não coloque a culpa nos outros. Assuma com elegância e ajude os próximos a acertarem. Seja generoso com o grupo que assume.

Entenda que o momento agora é de estar menos exposto, você será menos procurado, mas isso não significa ficar parado, pois há muito trabalho a ser feito, e o seu

conhecimento e experiência podem alavancar muitas áreas na instituição. Aproveite o novo momento profissional com mais tranquilidade.

Caso você, meu caro leitor, não esteja nem no grupo que entra, nem no grupo que sai da gestão, saiba que é um erro ficar apático e dizer “eles que se resolvam, eu sou operacional!” Você é um servidor importante e deverá trabalhar pelas metas prioritizadas. Então o ideal é que você contribua com a nova gestão, apoie, dê ideias, ajude no movimento “melhoria continuada”. Seja um servidor empreendedor, aproveite seu posto de trabalho para aprender. Evite sentir-se desmerecido ou injustiçado. Ressalto que criar fantasia negativa é mais danoso do que estar na realidade. Então veja o lado positivo da mudança e acredite que boas coisas virão. Ajude a construí-las.

A intenção de refletir com você, caro leitor, sobre este tema complexo, é contribuir para gerenciar a mudança interna de forma mais efetiva. Em todas as instituições, públicas ou privadas, a mudança de equipes gestoras gera grandes expectativas, dúvidas e até algumas dores. Mas precisamos todos ter muita maturidade, para ressaltar o lado bom do momento, comemorar as possibilidades que se abrem, acreditar e trabalhar com afinco, independente do lugar que ocupa na organização.

É bom não pensar nas perdas individuais, mas no que todos podem ganhar. Aja como quem vai para uma cidade desconhecida disposto a aprender os costumes, comer a comida típica e encontrar amigos. Você vai ficar feliz e aprender muitas coisas novas, inclusive sobre você mesmo! Aceite a mudança e abra-se para o novo!

\*PROFESSORA UNIVERSITÁRIA E CONSULTORA ORGANIZACIONAL

[1] Maria José de Bretas Pereira, consultora organizacional, “Na cova dos Leões”



## “O FIM DO MUNDO é porto livre”

PARA QUEM APRECIA VIAJAR PARA LUGARES EXÓTICOS, O FIM DO MUNDO É UMA BOA PROPOSTA. OBRAS ESCULPIDAS PELA NATUREZA NO GELO DA ANTÁRTIDA SÃO APENAS ALGUMAS DAS BELAS PAISAGENS QUE A VIAGEM À TERRA DO FOGO, NO EXTREMO SUL DA AMÉRICA DO SUL, OFERECE. BOA VIAGEM!

▼ EUVALDO SOARES DE PINHO\*



C

onhecer as maravilhosas geleiras e icebergs foi a principal razão para eu motivar amigos do grupo Pau Brasil *Off Road* a realizar futuramente mais uma de nossas expedições, só que desta vez

com destino a *El Calafate* e *Ushuaia (Fin Del Mundo)*. Para a ideia ganhar corpo foi necessário efetuar um levantamento não só da região, mas da viabilidade de fazer esta viagem em veículo 4x4, partindo de Salvador.

Foi com essa missão que eu e minha esposa, também parceira de aventuras, tomamos um avião para Buenos Aires/*El Calafate/Ushuaia*. Escolhemos o mês de maio por ser baixa temporada, período bom para as compras, com um detalhe indispensável: a neve.

*El Calafate* é uma cidade encantadora, pequena, onde podemos andar calmamente pelas ruas, sem nos expormos aos riscos das cidades grandes, inclusive tarde da noite, quando o frio intenso permite. Nossa primeira grande surpresa: o Glaciar Perito Moreno. Um ônibus nos levou às varandas do glaciar, passarelas que percorremos a pé em volta das geleiras e onde somos surpreendidos por um ruído forte, que traduz o desmoronamento de mais uma parede de gelo causado pelo aquecimento global. Após essas horas de encantamento, embarcamos



GLACIAR AGASSIZ - ARGENTINA



MONTE OLIVA - TERRA DO FOGO - ARGENTINA



AV. S. MARTIN- USHUAIA - ARGENTINA



no Catamaran para ficar bem perto das geleiras do lago Argentino.

Na madrugada do dia seguinte, às quatro horas, seguimos de ônibus até o cais. Temperatura de menos sete graus, embarcamos para conhecer “todos os glaciares”. Esse passeio é o mais espetacular de todos. Foi quando navegamos por entre os *icebergs* de todas as formas e tamanhos, de nuances do azul turquesa ao verde esmeralda, fluindo em nossa volta. Suportar o frio do lado de fora da embarcação para registrar as fotos não foi o mais difícil diante de tanta beleza. Imperdível!

De volta ao hotel, em *El Calafate* e, após um bom banho, caminhamos pelas ruas até o restaurante La Tablita, para comer o tradicional e conhecido “cordeiro patagônico”, iguaria que fica cinco horas à beira de fogo de chão, assando.

Despedimo-nos de *El Calafate* com um passeio de jipe nas montanhas Argentinas. Colocamos as correntes nos “pneus com clavos” (pequenos pinos de aço fixados nos pneus), único meio de conseguir vencer os obstáculos, neve, gelo e rípio. Ao nos aproximarmos do platô, paramos para apreciar o banho de sol do “condor”, ave típica dessa região, que pode medir até três metros de uma ponta da asa a outra. Despedimo-nos então de *El Calafate*.

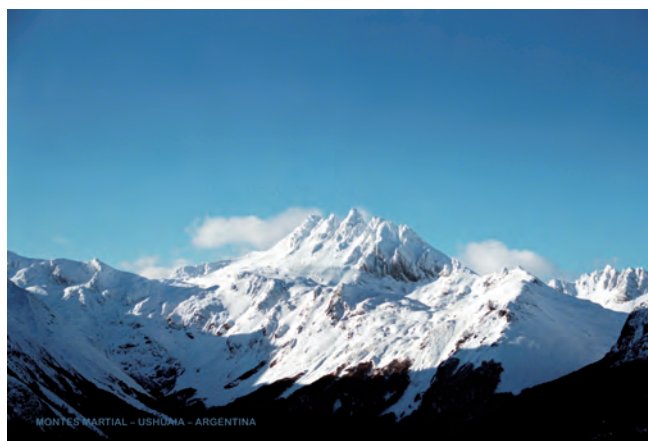
### Na Terra do Fogo...

A capital Ushuaia é pequena e conhecida também como “Fim do Mundo”. Última cidade na América do Sul e parada obrigatória, em direção a Antártida. Para os que gostam de compras, não se esqueçam de que é “porto livre”. Lá alugamos um carro, mas fomos advertidos por uma regra de trânsito característica do local: ao cruzar com qualquer veículo subindo ou descendo, a preferência sempre será deles. Estranhei até vir a explicação: por lá sempre neva. Daí, qualquer veículo subindo, se parar, não consegue subir, e descendo, não consegue parar. Confuso e interessante.

Após comermos “centojas”, o caranguejo gigante da Antártica, inevitavelmente fomos às compras. Nesta época ficam mais atrativas por ser liquidação de verão. Andamos de trenó de perros, puxados pelos huskies siberianos, pilotamos a moto da neve e – dos passeios mais emocionantes que fizemos – sobrevoamos a região e quase tocamos os picos dos cinco irmãos e do monte Oliva, cartão postal da cidade.

*El Calafate e Ushuaia* são aconchegantes, simples, com povo acolhedor. Valeu a pena. Recomendo. ■

\*Euvaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região





twitter



# O PODER JUDICIÁRIO EM 140 CARACTERES

A JUSTIÇA NA ERA DA  
COMUNICAÇÃO DIGITAL ENTRA  
NAS REDES SOCIAIS PELO  
TWITTER E APROXIMA-SE DO  
CIDADÃO

CHICO CAMARGO

Antes mesmo da conclusão da digitação destas primeiras palavras, o que se fez em 10 segundos, cerca de seis mil mensagens já tinham sido lançadas em um *microblog*. Isso porque um sujeito chamado Jack Dorsey, 33 anos, norte americano, empresário e desenvolvedor de software, escreveu a primeira delas: *just setting up my twttr*, ou seja, "apenas configurando meu twttr", em 21 de março de 2006. Quatro anos depois, aproximadamente 105 milhões de pessoas (segundo o cofundador do sítio eletrônico, Biz Stone, em 14 de abril de 2010) associaram-se àquela plataforma que estava sendo testada e, agora, repetem o mesmo gesto no *Twitter* (pronuncia-se "tuíteer").

O *Twitter* é um serviço que, mediante cadastro em seu endereço, permite a publicação de mensagens com até 140 caracteres, conhecidas como tweets. Essas mensagens geram grupos de seguidores, o que torna o microblog uma das redes sociais mais populares da internet junto com *Facebook* e *LinkedIn*.

Segundo pesquisa feita pela consultoria francesa Semio-cast, publicada em fevereiro de 2010, das 50 milhões de mensagens postadas por dia no *Twitter*, cerca de 4,5 milhões são em português, tornando-a a terceira língua mais usada no serviço de microblog, com 9% do total; o japonês em segundo lugar, com 14%, e a língua inglesa na primeira colocação, com

50% do total das mensagens diárias. Idiomas como o francês, o alemão e o chinês, têm cerca de 2% de participação.

Como consequência da boa posição do nosso idioma naquele ranking, o sítio, que, por ora, só tem versão em inglês e que, desde 2009, cresce muito no Brasil, deve, ainda em 2010, ganhar versão em língua portuguesa. Está evidente o poder de comunicação dessa "quase" novidade que é o *Twitter*. Tal é a dinâmica do processo, que, aqui entre nós, falantes do português, já surgiu o verbo "tuitar".

O *Twitter* é um dos instrumentos, nesse caudaloso universo comunicacional das mídias digitais, composto e movido, em grande parte, por pessoas e instituições consideradas formadoras de opinião, que produzem fatos, fazem circular notícias e mobilizam correntes sociais.

Ao perceber essas potencialidades e o fato de se aproximar mais do dia a dia das pessoas, tal como fazem Barack Obama e Lula, a rainha da Inglaterra e o Vaticano, a Academia Brasileira de Letras, parlamentos e parlamentares, os mais diversos órgãos de imprensa, e agora o Poder Judiciário brasileiro, todos vislumbraram a possibilidade, não só de se aproximar, mas produzir e compartilhar notícias, marcar presença e participar efetivamente das discussões em espaço público democrático, expondo-se, por meio da rede social, à franqueza da opinião pública.

## O JUDICIÁRIO NO TWITTER

O advogado e professor Alexandre Atheniense, por meio de seu blog na internet (<http://www.dnt.adv.br/noticias/conheca-os-tribunais-brasileiros-que-estao-no-twitter/>), mostra a importância da chegada das diversas instâncias do judiciário brasileiro ao *Twitter*: “Algo impensável até pouco tempo atrás, os resultados dos julgamentos nos tribunais superiores podem ser rapidamente conhecidos por meio do Twitter. Desde que aderiram à rede social, as Cortes atraíram uma legião de espectadores. Só o Supremo Tribunal Federal (STF) conquistou, em pouco mais de três meses, quase 13 mil seguidores.”

Informa ainda Alexandre que, “Segundo levantamento realizado pelo jornalista Arthur Rosa, do jornal Valor Econômico, hoje, todas as cortes superiores estão na rede de serviço de microblogs. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi o primeiro a aderir. Ingressou em setembro do ano passado. Alguns Tribunais de Justiça (TJs) – Goiás, Tocantins, Bahia, Maranhão e Roraima – e Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) – Piauí, Santa Catarina, Acre, Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte – também decidiram conquistar espectadores para seus julgamentos”.

A reportagem do Valor Econômico diz que a atualização dos conteúdos enviados ao *Twitter* do STF ([www.twitter.com/stfoficial](http://www.twitter.com/stfoficial)) é feita diariamente por “quatro profissionais – dois pela manhã e dois à tarde”. Na sequência da matéria, o procurador Vladimir Aras, do Ministério Público Federal (MPF) da Bahia, diz que já “tuitou”, isto é, colocou no microblog relatos sobre o andamento de julgamentos no Supremo, além de já ter acompanhado sessões por meio de mensagens enviadas por outros “tuiteiros” – atualizam diariamente o conteúdo. Mas as notícias sobre os julgamentos realizados pelo tribunal se espalham em uma velocidade espantosa com a ajuda de “tuiteiros”. “É uma importante ferramenta de comunicação. Adoro “tuitar”, afirma Aras.

Em fevereiro de 2010, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) aderiu ao Twitter ([www.twitter.com/stjnoticias](http://www.twitter.com/stjnoticias)). Segundo informa o Tribunal, as pessoas poderão acompanhar notícias sobre as decisões, eventos e iniciativas institucionais, além de informações sobre a atuação dos ministros. A atualização da página é feita automaticamente e reproduz as chamadas para as notícias postas na página inicial do sítio daquela Corte.

Outro órgão do Judiciário que aderiu ao *microblog* foi o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, desde 20 de abril deste ano, está com o endereço [www.twitter.com/cnj](http://www.twitter.com/cnj).

## MAIS SOBRE O

# twitter

De acordo com uma pesquisa realizada pela agência *Bullet*, a maioria (61%) dos usuários do *Twitter* no Brasil é composta por homens na faixa de 21 a 30 anos, solteiros, localizados nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Na maior parte, são pessoas com ensino superior completo e renda mensal compreendida entre R\$ 1.001 e R\$ 5.000.

Ainda segundo a pesquisa, esse público gasta cerca de 50 horas semanais conectado à internet. Cerca de 60% dele é considerado formador de opinião: possuem um *blog*; conhecem a ferramenta através de amigos ou posts em outros *blogs*.

Sobre o uso da ferramenta por empresas, a pesquisa informa um cenário muito favorável. A maioria (51%) dos usuários consultados disse achar interessantes os perfis corporativos, desde que sejam utilizados com relevância. Aproximadamente 50% dos usuários nunca participaram de ações promocionais. Ainda assim, consideram uma experiência interessante. Cerca de 30% já participaram de alguma ação publicitária, e 70% seguem ou já seguiram algum perfil corporativo.

Na pesquisa, foram consultados 3.268 brasileiros por meio do sítio da *Bullet* e do *Migre.me*, no período de 27 a 29 de abril de 2009.



### VEJA.COM

**Radar on-line – blog do Lauro Jardim diz: STF, o recordista do Twitter sexta-feira, 5 de março de 2010 | 15:21**

Inaugurado há três meses, o *Twitter* oficial do STF ultrapassou, no dia do julgamento que manteve a prisão de José Roberto Arruda, a marca de 10 mil seguidores. É o órgão público do país mais bem colocado no *ranking* feito pela própria rede social, o *Twitterrank*. Está na 121.<sup>a</sup> posição em todo o Brasil, atrás apenas de jogadores de futebol, personalidades da TV, entre outras pessoas. (<http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/judiciario/stf-o-recordista-do-twitter/>). ■



## MUNDO

## VAZAMENTO DE PETRÓLEO NO GOLFO DO MÉXICO PODE SE TORNAR O MAIS GRAVE ACIDENTE EM DÉCADAS

A explosão de uma plataforma de petróleo, no Golfo do México, provocou derramamento de milhões de litros de óleo, o que deverá causar sérias consequências econômicas, ambientais e sociais, com a destruição da fauna e da flora locais.

Revista Veja  
Maio/ 2010

## GRUPO DOS EUA FABRICA PRIMEIRA CÉLULA SINTÉTICA

Bactéria cujo DNA foi montado totalmente a partir de informações vindas de computador ganha vida e passa a se replicar. Feito coroa trabalho de 15 anos do grupo americano Craig Venter e prova que a vida não precisa de uma força especial para existir.

Folha S.Paulo  
Maio/2010

## BRASIL

## STF VOTA PELA MANUTENÇÃO DA LEI DE ANISTIA, SEM REVISÃO

Por sete votos a dois, o STF rejeitou a ação proposta pela OAB, na qual era questionada a concessão de anistia a agentes de Estado envolvidos em crimes de tortura, assassinatos e desaparecimentos durante o regime militar.

A Lei de Anistia foi aprovada há 30 anos.

O Estado de São Paulo  
Maio/ 2010

## APROVADO NO CONGRESSO PROJETO FICHA LIMPA

Após oito meses de discussões, o Congresso aprovou projeto que proíbe o registro de candidatura de pessoas que tenham sido condenadas por decisão judicial.

A proposta de lei aguarda sanção do Presidente da República.

Folha São Paulo  
Maio/2010

## 1.ª REGIÃO

## VARA DA JUSTIÇA FEDERAL SERÁ INSTALADA EM BARRA DO GARÇAS

O município de Barra do Garças receberá uma das 230 varas federais criadas pelo Conselho Nacional de Justiça Federal em agosto do ano passado. A notícia foi comemorada pelos operadores do Direito que atuam na região do Vale do Araguaia e em alguns municípios do interior de Goiás, que também serão atendidos pela Vara Federal. A previsão é de instalação no início de 2011.

Universo Jurídico  
Maio/2010

## CASO TELEBRÁS FOI ARQUIVADO POR FALTA DE PROVAS

O TRF da 1.ª Região decidiu arquivar ação de improbidade no leilão de privatização do sistema Telebrás, ocorrido em 1998, por considerar que não houve má fé nem dano ao Tesouro, e que não existem provas das irregularidades alegadas.

Folha de São Paulo  
Maio/ 2010

# No CORAÇÃO do Tribunal



SERVIÇO MÉDICO DO TRF/1.ª REGIÃO  
CRIA GRUPO DE PREVENÇÃO E  
CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL  
PARA COMBATER AS DOENÇAS  
CARDIOVASCULARES

▼ JULIANA CORRÊA

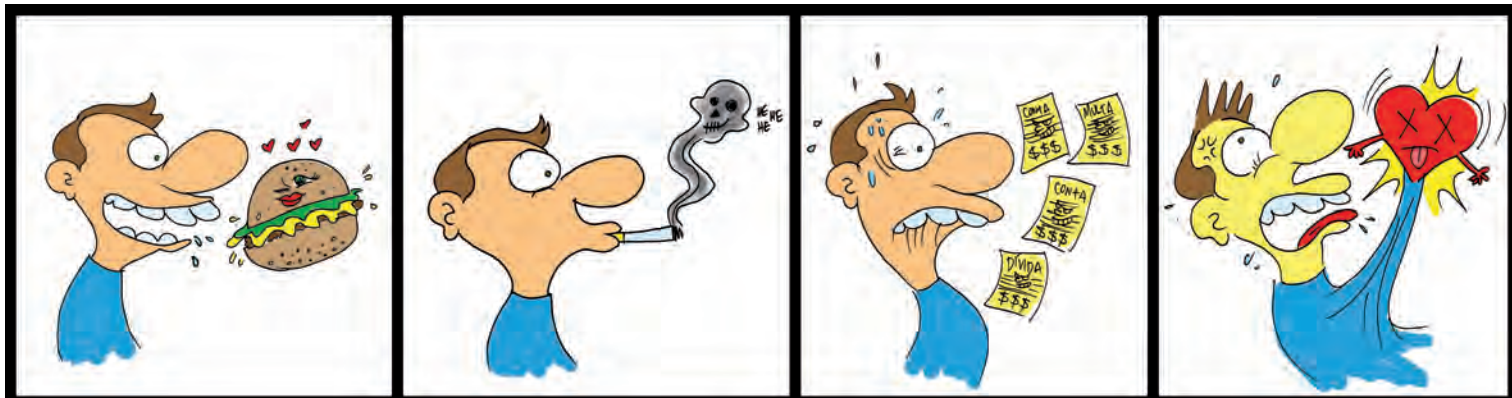
No dia 17 de maio comemorou-se o Dia Mundial da Hipertensão Arterial. De acordo com o Ministério da Saúde e com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a hipertensão atinge mais de 30 milhões de brasileiros e é responsável por 47% dos infartos, 54% dos AVCs (derrames) e 37% dos casos de insuficiência renal.

Segundo Gustavo Barbirato, clínico geral do serviço médico do TRF/ 1.ª Região, a hipertensão é inimiga silenciosa da saúde porque não apresenta sintomas. "Muitos dos servidores nem sabiam que sofriam com a doença. O diagnóstico foi dado depois de procurarem ajuda médica para tratarem de outros problemas de saúde", avalia o médico.

Com o intuito de acompanhar e orientar esses servidores, o Serviço Médico do Tribunal lançou, dentro do Programa de Controle dos Riscos Cardiovasculares, o Grupo de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial. Formado por servidores e prestadores de serviço, o grupo reúne-se quinzenalmente para trocar informações sobre a doença. Barbirato acredita que esse intercâmbio de informação entre os hipertensos é muito importante para a melhor aceitação do problema.

O médico ressalta que o servidor hipertenso é acompanhado, também, por psicólogos que direcionam o tratamento de forma individual. "Cada paciente apresenta o





Há maneiras simples e saudáveis de se preservar a saúde do coração, entre elas a mudança dos hábitos alimentares e a prática da atividade física.

quadro de hipertensão por um motivo diferente. Esse é o trabalho desenvolvido pelos psicólogos, interpretar as causas de cada um”, explica.

Para Barbirato, a questão da hipertensão vai muito além de hábitos alimentares saudáveis. O especialista chama a atenção para os fatores de risco, como tabagismo, sedentarismo e diabetes. De acordo com ele, as demandas do dia a dia têm agravado o quadro de hipertensão. “Hoje em dia o ser humano está sempre preocupado em cumprir prazos, isto sem dúvidas influencia no funcionamento de seu organismo”, explica.

Para o médico, o padrão alimentar do brasileiro vem piorando com a facilidade dos fast foods, dos enlatados, e os alimentos saudáveis acabam perdendo espaço. “Muito dessas práticas alimentares erradas tem a ver com as atribuições do dia a dia, já que as pessoas não têm mais tanto tempo disponível para preparar comida em casa e acabam virando reféns das refeições rápidas”, conclui. ■

AS REUNIÕES DO GRUPO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL ACONTECEM SEMPRE NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS, DAS 13H ÀS 14H, NO SALÃO NOBRE. AS PESSOAS QUE QUISEREM INTEGRAR O GRUPO DEVEM LIGAR PARA O NÚMERO: 3314.5425.



Escultura da Deusa Têmis  
símbolo da Justiça

MARCELO SEIXAS



Janela da Alma



Marcelo Tito na Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente, no Rio Grande do Sul

## Servidor recebe prêmio no 2.º Salão Internacional de Artes

“O maior computador do mundo” foi a escultura vencedora do 2.º Salão Internacional de Artes da Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente, que aconteceu em fins de abril, na cidade de Bento Gonçalves (RS). A peça é de autoria do servidor da Justiça Federal de Roraima, Marcelo Tito. O artista plástico utilizou fios de cobre e peças de computador na escultura, que representa o cérebro humano e foi uma das 80 escolhidas pelo júri e pela direção do Museu de Arte do Rio Grande do Sul – MARSG. As obras de Tito são construídas com material garimpado em ferros velhos, como correntes, fios e chapas de metal. Considerados, por boa parte da população, lixo a ser descartado, transformam-se pela mão do artista em pescadores, dançarina, etc. Nos meses de julho e agosto deste ano, Marcelo estará representando o estado de Rondônia no projeto SESC Amazônia das Artes, de intercâmbio cultural entre os estados da Amazônia legal. As obras do artista podem ser vistas na página eletrônica: [www.marcelotito.com](http://www.marcelotito.com). ■



BY FORNATURA

## Face das cores

**LEONARDO AUTUORI** vem de uma família de artistas e trabalha com pintura há 26 anos. O pai, Ronaldo Gouvêa, criou uma técnica chamada expressionismo espatulado, que consiste na utilização de uma espátula para pintar em uma tela em branco.

Suas obras foram expostas no Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região, de 17 a 28 de maio, e fazem parte de uma exposição itinerante composta também por trabalhos de seus dois irmãos, Ronaldo Autuori e Norma Autuori. A mostra tem como objetivo divulgar a técnica pouco conhecida criada pelo pai. Para Leonardo, qualquer pessoa pode pintar, contanto que pratique sua técnica, “tudo depende da vontade e da necessidade de utilizar esses artifícios”, afirma.

Contato com o artista pelo e-mail [leonardo.autuori@gmail.com](mailto:leonardo.autuori@gmail.com). ■

FOTOS: LUIZ XAVIER



Palhaço Fanfran



Brasília 50 anos



São Francisco



A reforma



# Vértices pontuais para o novo CPC

No cenário jurídico-processual atualmente em vigor, perfaz-se oportuna, necessária e absolutamente conveniente a iniciativa encetada com vistas à reformulação da legislação processual civil codificada brasileira. Efetivamente, a outrora festejada redação da Lei n.º 5.869, de 11.01.1973 (atual CPC) já deixou de proporcionar, ao universo de todos os profissionais envolvidos com a prestação jurisdicional, as ferramentas indispensáveis para a entrega da prestação jurisdicional apta a atender aos anseios de uma população de jurisdicionados cada vez mais ampla e substancialmente mais esclarecida acerca das atuais deficiências da legislação processual civil.

Impõe-se concluir, com extrema facilidade, que o perfil do processo civil brasileiro exige uma severa e drástica retomada de direção, de forma a possibilitar que aqueles portadores de confiança no Poder Judiciário possam sentir-se efetivamente amparados. Atente-se, à guisa de exemplo, para o princípio do duplo grau de jurisdição obrigatório, consagrado no art. 475 do atual CPC. Sendo cediço que não se deve olvidar a indisponibilidade e irrenunciabilidade dos bens e interesses públicos, afigura-se figura instrumental sombria e nefasta para as necessidades de um judiciário mais célere e menos abarrotado que, a cada vez que a Fazenda Pública venha a incorrer em sucumbência, o processo deva ser automaticamente elevado para a Segunda Instância.

Esclarece-se. O Poder Público, mais vale dizer, A Administração Pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal está a dispor, atualmente, de um corpo volumoso de profissionais do direito capacitados a eleger os pontos nevrálgicos inerentes às demandas em que forem sucumbentes, de forma a propiciar uma autêntica seleção e sopesamento das reais possibilidades de reforma da decisão de 1.º grau, donde se estaria, ao mesmo tempo, fazendo “escoar”, literalmente, todo um imenso volume de feitos os quais não denotam qualquer viabilidade de serem reformados em segunda instância. Emerge, ainda, a viabilidade de ser suprimida a regra constante do atual art. 185 do CPC, a qual estabelece que, nas ocasiões em que o julgador não assinalar prazo, considerar-se-á como

sendo um prazo de 5 (cinco) dias. Em determinados casos concretos a diferença poderá ser facilmente depreendida, se o magistrado ficar incumbido de fixar um prazo específico para cada situação. Medida processual mais severa há que ser estatuída no teor do novo CPC a fim de coibir práticas, em verdade, abusos, por parte dos demandados, em seu desiderato espúrio de fazerem-se furtar a um julgamento de mérito, e, para tanto, fazendo suscitar temas contundentemente desconexos e infundados em sede de preliminares de mérito. Providência de cunho razoável seria, observada, no caso concreto, a detecção do escopo processual espúrio por parte do magistrado, a imposição de uma sanção pecuniária, a ser arbitrada equitativamente pelo julgador.

Por fim, afigura-se relevante repisar que os corolários constitucionais do amplo acesso do cidadão ao Judiciário e da impossibilidade de que o Judiciário venha se furtar ao seu poder-dever de pronunciar-se sobre qualquer espécie de lesão ou ameaça de lesão a direito que lhe for submetida, não rendem espaço aos profissionais da advocacia que, muitas vezes, denotam, nas entrelinhas, o seu desiderato de contar com o auxílio do magistrado para que, ante a intimação para emenda da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, possam sanar irregularidades as quais se deve imputar somente à sua desídia profissional.

Feitas tais matizes de considerações, tem-se por oportuna a imposição de uma sanção a qual, em princípio, não deve restar auferida à livre discricionariedade do julgador, no caso concreto. A experiência do cotidiano nos induz à constatação da necessidade de que, ao menos, ante a decretação de inépcia da inicial, deverá recair a incidência de teor de dispositivo a ser inserido no corpo do novo CPC, em que o órgão de fiscalização profissional, OAB, no caso, seja imediatamente oficiado, a fim de que, no seu âmbito administrativo, possa encetar as providências pertinentes à situação do respectivo integrante de seus quadros profissionais.

\*OFICIAL DE GABINETE/VARA FEDERAL DE ITABUNA[BA]  
EX-PROFESSOR DE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO  
PROCESSUAL DO TRABALHO DA UESC – UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE SANTA CRUZ

# Programa de visitas

## Bem-Vindo ao TRF da Primeira Região

*O Tribunal está de portas abertas para instituições de ensino e estudantes visitarem as instalações e conhecerem um pouco mais da dinâmica do funcionamento do órgão.*

Agendamento: [asrep@trf1.jus.br](mailto:asrep@trf1.jus.br)





Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)